

**Secretaria da Receita Federal do Brasil
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Agosto/2026



Receita Federal

Ministério da
Fazenda

MINISTRO DA FAZENDA
Dario Carnevalli Durigan
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA
Rogério Ceron de Oliveira
SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL
Robinson Sakiyama Barreirinhas
CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS
Claudemir Rodrigues Malaquias
COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE
Marcelo de Mello Gomide Loures

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Agosto de 2026

Equipe Técnica

Artur Bontempo Lima
Artur Monteiro Prado Fernandes
Fábio Avila de Castro
Luciana dos Anjos Reis
Marco Antônio M. Machado
Natália Lopes do Vale
Paula Cravo Borges
Patrícia Funayama de Britto
Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P
Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 696
Brasília – DF CEP - 70.048-900
Brasil
Tel.: (061) 3412-2633 / 3412-2634

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/arrecadacao-federal>

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	4
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior	5
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior	14
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	19
V. Arrecadação por bases de incidência	20
VI. Informações Adicionais.....	23

ANEXOS

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Julho e Agosto de 2026 e Agosto de 2025 – A preços correntes)	32
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Julho e Agosto de 2026 e Agosto de 2025 – IPCA).....	33
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Agosto – 2026/2025 – A preços correntes).....	34
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Agosto – 2026/2025 – IPCA).....	35
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2019 a Agosto de 2026 – A preços correntes)	36
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2019 a Agosto de 2026 – IPCA)	37
. Tabela IV (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2026 – A preços correntes)	38
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2026 – IPCA).....	39
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Agosto – 1995 a 2026 – A preços correntes)	40
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Agosto – 1995 a 2026 – IPCA)	41
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2025 – A preços correntes e IPCA)	42
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2025 e Janeiro a Agosto de 2026 – A preços correntes).....	43
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2025 e Janeiro a Agosto de 2026 – IPCA)	44
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2019 a Agosto de 2026 – IPCA)	45
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2019 a Agosto de 2026 – IPCA)	46
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2025).....	47

ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS AGOSTO DE 2026

SUMÁRIO EXECUTIVO

A **arrecadação total das Receitas Federais** atingiu, em agosto de 2026, o valor de **R\$ 235.566 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **8,25%** em relação a agosto de 2025. No período acumulado de janeiro a agosto de 2026, a arrecadação alcançou o valor de **R\$ 2.112.082 milhões**, representando um acréscimo pelo IPCA de **7,12%**.

Quanto às **Receitas Administradas pela RFB**, o valor arrecadado, em agosto de 2026, foi de **R\$ 227.865 milhões**, representando um acréscimo real (IPCA) de **8,24%**, enquanto no período acumulado de janeiro a agosto de 2026, a arrecadação alcançou **R\$ 2.019.069 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **7,10%**.

O acréscimo observado no período pode ser explicado, principalmente, pelo crescimento da arrecadação da contribuição previdenciária e pelos desempenhos das arrecadações do PIS/Cofins, do IRRF-Rendimentos do Capital, e do IRPJ e da CSLL.

Destaca-se, ainda, a arrecadação de Imposto de Exportação sobre óleo bruto conforme a tabela a seguir.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO

PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2026/2025

(A PREÇOS DE AGOSTO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	AGOSTO				JANEIRO A AGOSTO			
	2026 [A]	2025 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2026 [C]	2025 [D]	[C]-[D]	[C]/[D]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	227.865	210.528	17.337	8,24	2.034.284	1.899.345	134.939	7,10
PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]	1.944	-	1.944	-	20.926	-	20.926	-
IRPJ/CSLL (ATÍPICOS)	-	-	-	-	11.000	-	11.000	-
IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO (TRIBUTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS)	1.944	-	1.944	-	9.926	-	9.926	-
RESULTADO [1]-[2]	225.921	210.528	15.393	7,31	2.013.358	1.899.345	114.013	6,00

Sem considerar os pagamentos não recorrentes, haveria um crescimento real de 6,00% na arrecadação do período acumulado e de 7,31% na arrecadação do mês de agosto.

Segue abaixo tabela com o desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos.

INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>JUL/26</u> JUL/25	<u>DEZ/25-JUL/26</u> DEZ/24-JUL/25
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-1,07%	-0,09%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	1,82%	2,01%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	0,86%	2,13%
. MASSA SALARIAL	7,46%	7,98%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	13,90%	8,48%

Destaques de Agosto de 2026

O **IRPJ e a CSLL** totalizaram uma arrecadação de **R\$ 34.104 milhões**, representando crescimento real de **13,09%**. Esse resultado pode ser explicado pelo desempenho das arrecadações do balanço trimestral (+12,19%) e da estimativa mensal (+17,09%).

A **Receita Previdenciária** totalizou uma arrecadação de **63.030 milhões**, representando crescimento real de **4,30%**. Esse desempenho decorre do crescimento real de 2,89% da massa salarial de julho de 2026 em relação a julho de 2025. Além disso, houve aumento real de 6,47% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário em agosto de 2026 em relação a agosto de 2025 e crescimento de 17,82% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em relação a agosto de 2025. Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

O **IRRF-Rendimentos do Capital** apresentou uma arrecadação de **R\$ 12.723 milhões**, com crescimento real de **23,27%**. O resultado é explicado pelo aumento nominal de 33,21% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)” e pela tributação, a partir de 2026, de dividendos.

Destaques do período Janeiro-Agosto de 2026

A Receita Previdenciária somou uma arrecadação de **R\$ 507.179 milhões**, com crescimento real de **5,03%**. Esse resultado se justifica pelo crescimento real de 3,47% da massa salarial e de 5,76% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de janeiro a agosto de 2026 em relação ao mesmo período de 2025. Além disso, houve crescimento de 16,35% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em relação a agosto de 2025. Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

O IRPJ e a CSLL somaram uma arrecadação de **R\$ 411.048 milhões**, representando crescimento real de **6,11%**. Esse resultado se deve, principalmente, ao crescimento real de 9,26% na arrecadação do lucro presumido e ao aumento real de 19,43% na arrecadação relativa à declaração de ajuste do IRPJ e da CSLL, relativa a fatos geradores ocorridos em 2025. Houve também, pagamentos atípicos da ordem de R\$ 11 bilhões, no período acumulado.

O IRRF-Rendimentos do Capital apresentou uma arrecadação de **118.121 milhões**, representando crescimento real de **18,43%**. O resultado do período pode ser justificado, principalmente, pelos aumentos nominais de 31,13% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”, de 47,04% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio” e de 11,35% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”.

O PIS/Pasep e a Cofins apresentaram uma arrecadação conjunta de **R\$ 412.776 milhões**, representando crescimento real de **4,52%**. O desempenho pode ser explicado pelo aumento de 2,01% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 2,13% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2025 e julho de 2026, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2024 e julho de 2025; pela recuperação da arrecadação relativa a setores inseridos no Perse e ao setor petrolífero; pelo desempenho positivo dos segmentos automotivo, de eletricidade e gás, dos serviços financeiros e do Simples Nacional; pela expansão de 12,01% nas compensações tributárias e dos efeitos da legislação, especialmente as desonerações temporárias sobre diesel, biodiesel e querosene de aviação (Decreto nº 12.875/2026, Decreto nº 12.923/2026, Decreto nº 12.924/2026 e Decreto nº 12.991/2026).

Brasília, 22 de setembro 2026.
Coordenação de Previsão e Análise
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

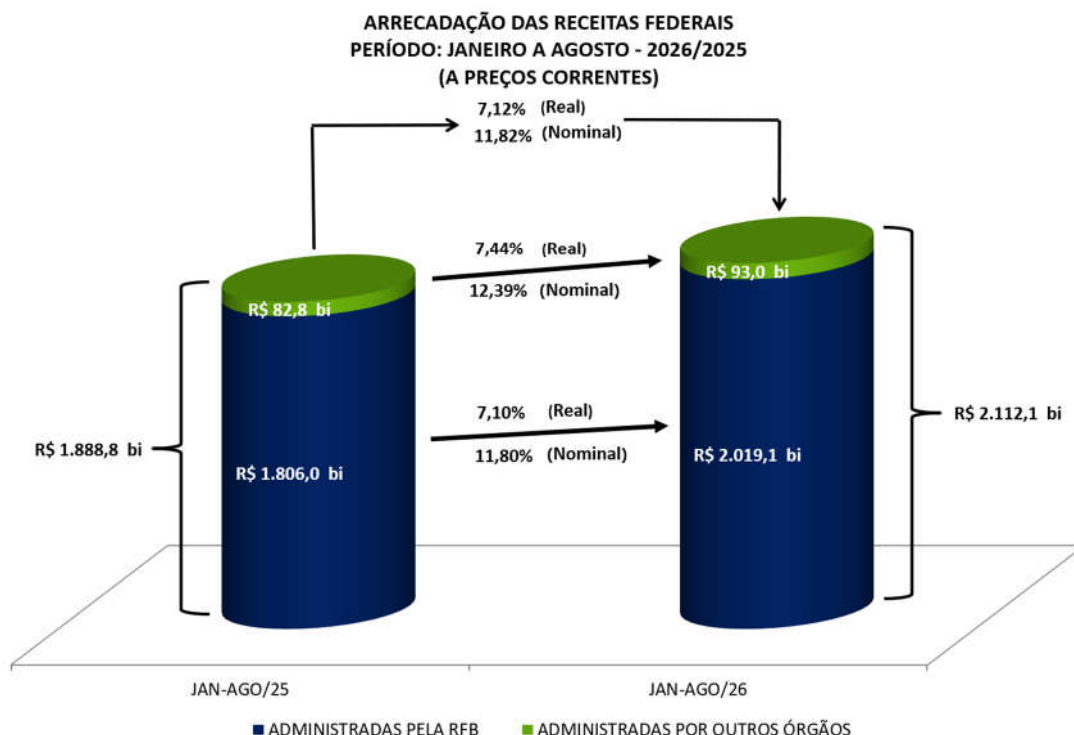
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 235.566 milhões** no mês de agosto de 2026 e de **R\$ 2.112.082 milhões** no período de janeiro a agosto de 2026.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a agosto de 2026 e 2025 e as variações nominais e reais.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: AGOSTO - 2026/2025

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	AGOSTO				JANEIRO A AGOSTO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO [C]/[D]%	
	2026 [A]	2025 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2026 [C]	2025 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	227.865	201.997	12,81	8,24	2.019.069	1.806.001	11,80	7,10
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	7.701	6.794	13,34	8,75	93.013	82.762	12,39	7,44
TOTAL	235.566	208.791	12,82	8,25	2.112.082	1.888.764	11,82	7,12



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A AGOSTO DE 2026 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2025 (Tabelas II e II-A).

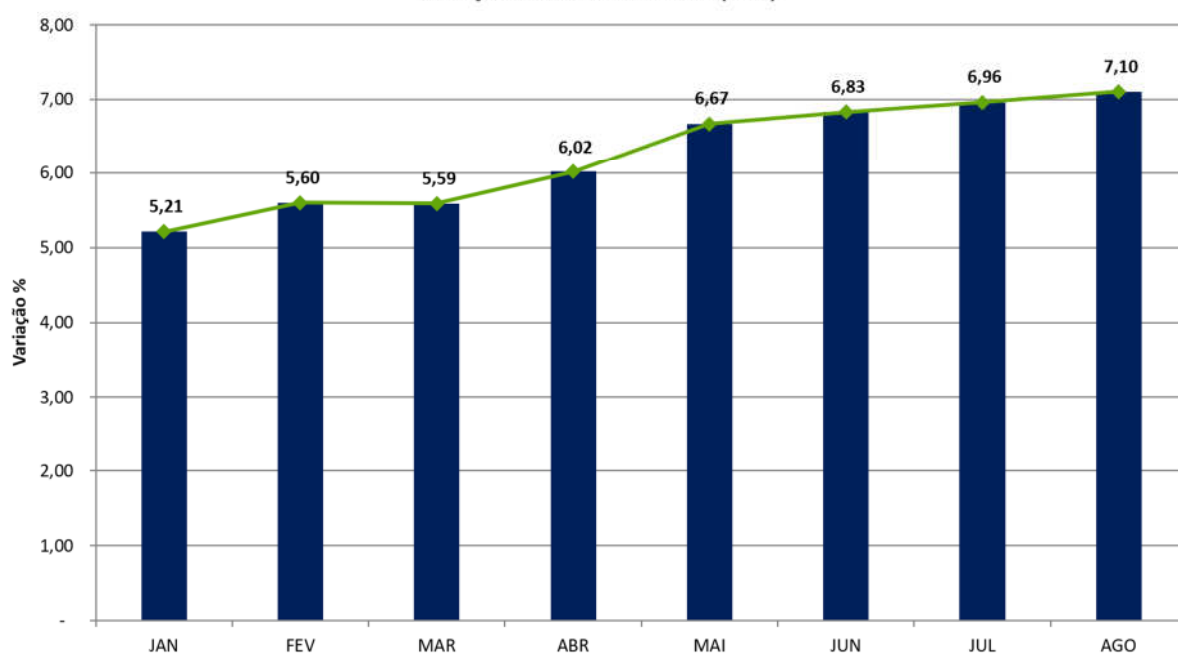
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a agosto de 2026, em relação a igual período de 2025, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **+7,10%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2026/2025

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO (%)			
	JAN-AGO/26 [A]	JAN-AGO/25 [B]	NOMINAL [A]/[B]		REAL (IPCA) [A]/[B]	
			MÊS	ACUM.	MÊS	ACUM.
JAN	313.201	285.028	9,88	9,88	5,21	5,21
FEV	215.210	195.264	10,22	10,02	6,17	5,60
MAR	223.531	203.325	9,94	9,99	5,56	5,59
ABR	258.779	231.003	12,02	10,51	7,31	6,02
MAI	256.316	223.750	14,55	11,30	9,39	6,67
JUN	255.307	226.634	12,65	11,53	7,66	6,83
JUL	268.859	239.000	12,49	11,67	7,71	6,96
AGO	227.865	201.997	12,81	11,80	8,24	7,10
TOTAL	2.019.069	1.806.001	-	11,80	-	7,10

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2026/2025 VARIAÇÃO % REAL ACUMULADA (IPCA)



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>JUL/26</u> JUL/25	<u>DEZ/25-JUL/26</u> DEZ/24-JUL/25
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-1,07%	-0,09%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	1,82%	2,01%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	0,86%	2,13%
. MASSA SALARIAL	7,46%	7,98%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	13,90%	8,48%

- crescimento real de 5,03% da arrecadação da Contribuição Previdenciária;
- crescimento real de 6,11% da arrecadação do IRPJ-CSLL, decorrente arrecadação proveniente da declaração de ajuste do IRPJ/CSLL e do comportamento do Lucro Presumido;
- desempenho da arrecadação do Pis/Cofins, que apresentou um aumento real de 4,52%; e
- acréscimo real de 18,43% na arrecadação do IRRF-Rendimentos do Capital, em consequência dos maiores rendimentos dos fundos e títulos de renda fixa, por conta da elevação da taxa Selic.

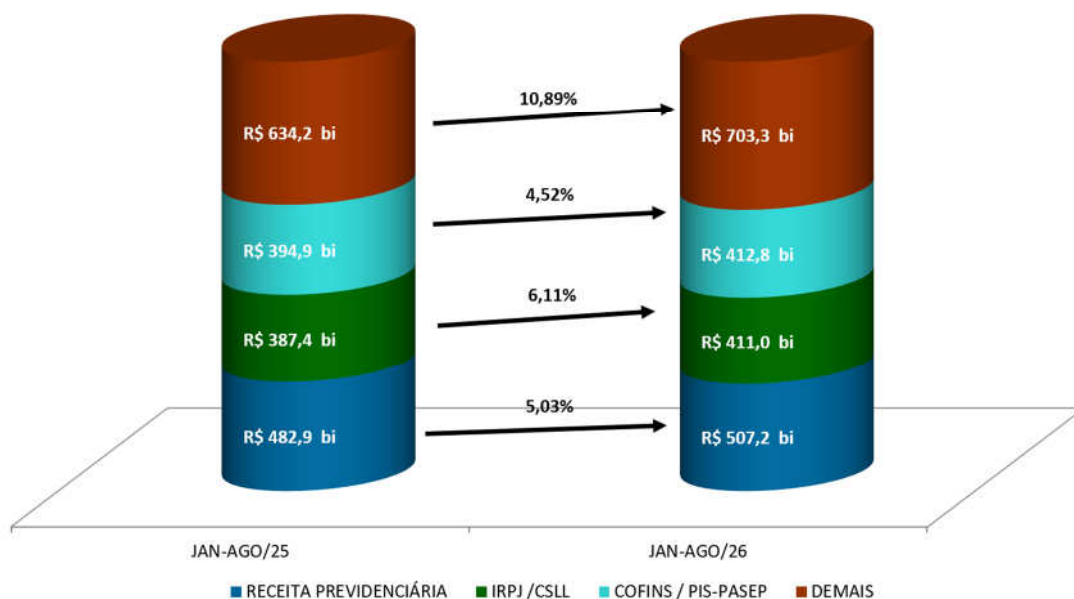
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2026/2025
(A PREÇOS DE AGOSTO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-AGO/26 [A]	JAN-AGO/25 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	507.179	482.868	24.310	5,03
IRPJ/CSLL	411.048	387.369	23.679	6,11
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	118.121	99.736	18.385	18,43
COFINS/PIS-PASEP	412.776	394.920	17.856	4,52
IOF	67.159	54.111	13.048	24,11
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	94.455	85.211	9.244	10,85
IRPF	64.656	58.456	6.200	10,61
IPI (Exceto Vinculado)	39.974	36.712	3.262	8,89
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	58.795	56.608	2.187	3,86
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	16.844	16.134	710	4,40
CIDE-COMBUSTÍVEIS	2.149	2.204	(55)	(2,49)
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	160.895	166.135	(5.239)	(3,15)
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	80.232	58.880	21.352	36,26
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	2.034.284	1.899.345	134.939	7,10

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2026/2025
(A PREÇOS DE AGOSTO/2026 - IPCA)



ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2026/2025
(A PREÇOS DE AGOSTO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/26 [A]	JAN-AGO/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	93.271	16.325	76.947	471,35
. ENTIDADES FINANCEIRAS	255.119	233.616	21.503	9,20
. COMÉRCIO ATACADISTA	135.044	124.917	10.127	8,11
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	64.489	56.591	7.899	13,96
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	28.225	21.335	6.890	32,29
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	47.153	42.053	5.101	12,13
. ATIV. DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	9.914	5.857	4.056	69,25
. ELETRICIDADE	31.406	28.104	3.302	11,75
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	74.265	71.013	3.252	4,58
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27.784	25.458	2.326	9,14
SUBTOTAL [A]	766.671	625.269	141.402	22,61
DEMAIS [B]	760.434	791.207	(30.773)	(3,89)
TOTAL [C]=[A]+[B]	1.527.105	1.416.476	110.629	7,81

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho¹:

- **Imposto de Importação (R\$ 70.634 milhões/+12,07%) e IPI-Vinculado (R\$ 23.820 milhões/+7,36%):** esse resultado decorre, principalmente, dos aumentos de 20,38% na alíquota média efetiva do I. Importação, de 18,90% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e de 8,48% no valor em dólar (volume) das importações, combinados com o decréscimo de 9,48% na taxa média de câmbio.
- **IPI-Outros (R\$ 24.832 milhões/+6,49%):** apesar da estabilidade (-0,09%) na produção industrial de dezembro de 2025 a julho de 2026 em comparação com dezembro de 2024 a julho de 2025 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE), os crescimentos na arrecadação de atividades econômicas como as destacadas no quadro a seguir – em especial, comércio atacadista e fabricação de equipamentos de informática e eletrônicos – impulsionaram o desempenho positivo no período.

¹ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a agosto de 2026 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2026/2025
(A PREÇOS DE AGOSTO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/26 [A]	JAN-AGO/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	4.309	3.666	643	17,53
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	1.040	831	209	25,20
. FABRIC. DE PROD. DE METAL, EXCETO MÁQ. E EQUIP.	1.486	1.288	198	15,38
SUBTOTAL [A]	6.835	5.785	1.050	18,16
DEMAIS [B]	17.997	17.534	462	2,64
TOTAL [C]=[A]+[B]	24.832	23.319	1.513	6,49

- **IRPF (64.656 milhões/+10,61%):** resultado que decorre, principalmente, do acréscimo real de 13,58% na arrecadação relativa às Quotas de Declaração de Ajuste Anual.

ARRECAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2026/2025
(A PREÇOS DE AGOSTO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/26 [A]	JAN-AGO/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	41.268	36.334	4.934	13,58
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	11.015	10.533	482	4,58
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	1.206	931	276	29,64
CARNÊ-LEÃO	5.599	5.260	339	6,45
OUTROS	5.567	5.398	169	3,13
TOTAL	64.656	58.456	6.200	10,61

- **IRPJ (R\$ 265.662 milhões/+5,7%) e CSLL (R\$ 145.386 milhões/+6,88%):** esse resultado deveu-se ao crescimento real generalizado de todas as rubricas do IRPJ. Contribuíram de forma mais significativa a arrecadação do lucro presumido, com um aumento real de 9,26%, e a arrecadação relativa à declaração de ajuste do IRPJ e da CSLL, relativa a fatos geradores ocorridos em 2025, que teve um aumento real de 19,43%. Houve também, no período acumulado, pagamentos atípicos da ordem de R\$ 11 bilhões. Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2026/2025
(A PREÇOS DE AGOSTO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/26 [A]	JAN-AGO/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	194.447	188.717	5.730	3,04
FINANCEIRA	46.582	44.834	1.748	3,90
DEMAIS	147.865	143.882	3.982	2,77
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	27.284	22.844	4.440	19,43
FINANCEIRA	11.381	6.713	4.668	69,53
DEMAIS	15.904	16.132	(228)	(1,41)
BALANÇO TRIMESTRAL	44.991	42.626	2.366	5,55
FINANCEIRA	688	509	180	35,35
DEMAIS	44.303	42.117	2.186	5,19
LUCRO PRESUMIDO	93.589	85.655	7.934	9,26
OUTROS	50.737	47.527	3.210	6,75
TOTAL	411.048	387.369	23.679	6,11

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2026/2025
(A PREÇOS DE AGOSTO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/26 [A]	JAN-AGO/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	38.798	11.957	26.840	224,47
. ENTIDADES FINANCEIRAS	56.233	51.791	4.441	8,58
. ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	11.820	10.216	1.604	15,70
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	17.822	16.240	1.582	9,74
. COMÉRCIO ATACADISTA	27.136	25.942	1.195	4,61
. ATIVID. JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	8.939	7.861	1.078	13,71
. ALIMENTAÇÃO	3.109	2.210	899	40,70
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	17.298	16.404	894	5,45
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.558	6.670	889	13,32
. PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	3.344	2.493	851	34,15
SUBTOTAL [A]	192.057	151.783	40.273	26,53
DEMAIS [B]	218.992	235.586	(16.594)	(7,04)
TOTAL [C]=[A]+[B]	411.048	387.369	23.679	6,11

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 160.895 milhões/-3,15%):** o resultado reflete, principalmente, os decréscimos reais na arrecadação relativa à “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (-18,02%) e aos “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (-1,51%)”, combinados com o acréscimo real em “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+2,10%).

- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 118.121 milhões/+18,43%):** resultado explicado pelos aumentos nominais de 31,13% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”, de 47,04% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio” e de 11,35% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”.
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 58.795 milhões/+3,86%):** resultado explicado pelos acréscimos reais de 10,03% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica”, de 9,13% na arrecadação do item “Juros e Comissões em Geral” e de 23,87% na arrecadação do item “Aplicações Financeiras”.
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 16.844 milhões/+4,40%):** resultado que reflete, principalmente, os acréscimos reais de 5,79% na arrecadação do item “Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica”, e de 10,05% na arrecadação do item “Prêmios Obtidos em Concursos e Sorteios”.
- **IOF (R\$ 67.159 milhões/+24,11%):** a arrecadação do período pode ser justificada, principalmente, pelas operações relativas à saída de moeda estrangeira e de crédito, especialmente em decorrência de alterações legislativas implementadas a partir de junho de 2025, com diluição, portanto, da base comparativa compreendida entre os meses de janeiro a julho do referido ano.

ARRECADAÇÃO DO IOF
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2026/2025
(A PREÇOS DE AGOSTO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/26 [A]	JAN-AGO/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	13.975	11.830	2.145	18,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	24.972	22.586	2.386	10,56
OPERAÇÕES DE CâMBIO - SAÍDA DE MOEDA	15.109	7.754	7.355	94,86
OPERAÇÕES DE CâMBIO - ENTRADA DE MOEDA	1.342	1.285	57	4,43
SUBTOTAL [A]	55.398	43.455	11.943	27,48
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	3.611	3.113	499	16,02
IOF - SEGUROS	7.497	7.254	243	3,35
DEMAIS	653	289	364	125,75
SUBTOTAL [B]	11.761	10.656	1.105	10,37
TOTAL	67.159	54.111	13.048	24,11

- **Cofins (R\$ 325.437 milhões/+4,90%) e PIS/Pasep (R\$ 87.339 milhões/+3,13%):** esse resultado derivou, fundamentalmente, da conjugação dos seguintes fatores: do aumento de 2,01% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 2,13% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2025 e julho de 2026, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2024 e julho de 2025; da recuperação da arrecadação relativa a setores inseridos no Perse e ao setor petrolífero; do desempenho positivo dos segmentos automotivo, de eletricidade e gás, dos serviços financeiros e do Simples Nacional; da expansão de 12,01% nas compensações tributárias e dos efeitos da legislação, especialmente as desonerações temporárias sobre

diesel, biodiesel e querosene de aviação (Decreto nº 12.875/2026, Decreto nº 12.923/2026, Decreto nº 12.924/2026 e Decreto nº 12.991/2026).

Os quadros a seguir apresentam a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2026/2025
(A PREÇOS DE AGOSTO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/26 [A]	JAN-AGO/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	87.664	89.141	(1.477)	(1,66)
ENTIDADES FINANCEIRAS	28.675	29.023	(348)	(1,20)
DEMAIS EMPRESAS	211.811	196.127	15.684	8,00
OUTROS	84.626	80.629	3.997	4,96
TOTAL	412.776	394.920	17.856	4,52

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2026/2025
(A PREÇOS DE AGOSTO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/26 [A]	JAN-AGO/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	21.102	1.052	20.050	1.906,33
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	19.010	16.796	2.214	13,18
. COMÉRCIO ATACADISTA	47.934	45.826	2.108	4,60
. ELETRICIDADE	14.761	12.655	2.106	16,64
. ENTIDADES FINANCEIRAS	32.416	31.277	1.139	3,64
. PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	4.754	4.025	729	18,11
. ALOJAMENTO	1.748	1.040	709	68,13
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	7.256	6.556	700	10,68
. ALIMENTAÇÃO	3.727	3.031	696	22,97
. ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	6.501	5.881	620	10,54
SUBTOTAL [A]	159.208	128.138	31.071	24,25
DEMAIS [B]	253.568	266.783	(13.215)	(4,95)
TOTAL [C]=[A]+[B]	412.776	394.920	17.856	4,52

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 50.647 milhões/+60,70%):** o resultado pode ser explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 159,18% na arrecadação do item “Depósito judicial – Outros”, de 60,28% relativa ao item “Participação da União Receita Loteria Prognósticos Numéricos” e de 21,63% do componente “CIDE-Remessas ao Exterior”. Ainda, houve no período uma arrecadação atípica de, aproximadamente, R\$ 1,58 bilhão correspondente à transação tributária, assim como R\$ 9,9 bilhão relativo ao imposto de exportação sobre óleo bruto (MP 1.340/2026).

- **Receita previdenciária (R\$ 507.179 milhões/+5,03%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2025 a julho de 2026, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou acréscimo nominal de 7,98% em relação a igual período dos anos anteriores. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 3,47%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, até o mês de julho de 2026, um saldo positivo de 972.203 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+592 mil postos), construção (+180 mil postos) e indústrias de transformação (+138 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se um aumento de 880.717 postos de trabalho.

Destaca-se, além disso, o aumento real de 5,76% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de janeiro a agosto de 2026 em relação ao mesmo período de 2025, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias.

Houve crescimento de 16,35% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em razão da Lei 13.670/18, no período de janeiro a agosto de 2026 em relação ao mesmo período do ano anterior.

Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE AGOSTO DE 2026 EM RELAÇÃO A AGOSTO DE 2025 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de agosto de 2026, variação real (IPCA) de **+8,24%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O resultado se deve, principalmente, ao bom desempenho das arrecadações do IRPJ/CSLL, da Contribuição Previdenciária, do IRRF-Capital e do Imposto de Importação/IPI-Vinculado. Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho²:

- **Imposto de Importação (R\$ 8.787 milhões/+23,20%) e IPI-Vinculado (R\$ 3.031 milhões/+21,14%):** esse resultado decorre, principalmente, dos aumentos de 20,57% na alíquota média efetiva do I. Importação, de 22,61% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e de 13,90% no valor em dólar (volume) das importações, combinados com o decréscimo de 5,39% na taxa média de câmbio.
- **IPI-Outros (R\$ 3.069 milhões/+4,15%):** apesar da queda (-1,07%) na produção industrial de julho de 2026 em comparação com julho de 2025 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE), o desempenho mensal positivo foi impulsionado pelo crescimento na arrecadação das atividades econômicas destacadas no quadro demonstrativo a seguir – em especial, fabricação de equipamentos de informática e eletrônicos.

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: AGOSTO - 2026/2025
(A PREÇOS DE AGOSTO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/26 [A]	AGO/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	293	140	153	108,97
. FABRIC. DE PROD. DE METAL, EXCETO MÁQ. E EQUIP.	202	162	40	24,85
. REPAR. E MANUT. EQUIP. DE INFORMÁTICA	23	1	23	3.679,68
SUBTOTAL [A]	518	303	216	71,27
DEMAIS [B]	2.551	2.644	(93)	(3,53)
TOTAL [C]=[A]+[B]	3.069	2.947	122	4,15

² A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de agosto de 2026 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

- **IRPF (R\$ 6.090 milhões/+5,64%):** resultado que decorre, principalmente, do acréscimo real de 7,39% na arrecadação relativa às Quotas de Declaração de Ajuste Anual e de 21,20% na arrecadação relativa aos Ganhos de Capital na Alienação de Bens.

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: AGOSTO - 2026/2025
(A PREÇOS DE AGOSTO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/26 [A]	AGO/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	3.418	3.183	235	7,39
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	1.218	1.005	213	21,20
CARNÊ-LEÃO	712	689	23	3,28
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	82	115	(33)	(28,66)
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS - DIR. MOEDA EST.	13	49	(37)	(74,49)
ACRÉSCIMOS LEGAIS	370	427	(57)	(13,25)
OUTROS	277	297	(20)	(6,66)
TOTAL	6.090	5.765	325	5,64

- **IRPJ (R\$ 22.122 milhões/+14,40%) e CSLL (R\$ 11.981 milhões/+10,76%):** o crescimento da arrecadação foi impulsionado, principalmente, pelo desempenho das arrecadações do balanço trimestral (+12,19%) e da estimativa mensal (+17,09%). Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: AGOSTO - 2026/2025
(A PREÇOS DE AGOSTO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/26 [A]	AGO/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	22.241	18.996	3.245	17,09
FINANCEIRA	3.329	3.394	(65)	(1,92)
DEMAIS	18.912	15.602	3.311	21,22
BALANÇO TRIMESTRAL	1.616	1.441	176	12,19
LUCRO PRESUMIDO	3.699	3.598	101	2,82
OUTROS	6.547	6.121	426	6,96
TOTAL	34.104	30.155	3.949	13,09

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: AGOSTO - 2026/2025
(A PREÇOS DE AGOSTO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/26 [A]	AGO/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	6.445	564	5.881	1.042,95
. ELETRICIDADE	815	558	257	46,00
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	703	447	256	57,37
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	417	168	249	148,45
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	866	676	191	28,18
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	882	725	157	21,61
. METALURGIA	261	144	117	81,30
. ARMAZENAMENTO E ATIVID. AUX. DOS TRANSPORTES	837	738	99	13,43
. FABRIC. OUTROS EQUIP. TRANSP., EXC. VEÍC. AUTOM.	235	141	95	67,12
. ENTIDADES FINANCEIRAS	3.360	3.274	86	2,64
SUBTOTAL [A]	14.822	7.435	7.387	99,36
DEMAIS [B]	19.281	22.720	(3.439)	(15,14)
TOTAL [C]=[A]+[B]	34.104	30.155	3.949	13,09

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 16.444 milhões/-8,90%):** o resultado reflete, principalmente, os decréscimos reais na arrecadação relativa à “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (-12,99%), aos “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (-3,85%) e à “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (-1,43%).
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 12.723 milhões/+23,27%):** resultado explicado pelo aumento nominal de 33,21% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)” e pela tributação, a partir de 2026, de dividendos.
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 6.923 milhões/+28,40%):** o resultado foi influenciado pelos acréscimos reais de 421,59% na arrecadação do item “Aplicações Financeiras” e de 19,83% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica”.
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 1.851 milhões/+0,35%):** desempenho explicado pelo acréscimo real de 5,77% na arrecadação do item “Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica”.
- **IOF (R\$ 8.837 milhões/+0,35%):** o resultado se deve, principalmente, às operações relativas à saída de moeda estrangeira e às operações de crédito.

ARRECADAÇÃO DO IOF
PERÍODO: AGOSTO - 2026/2025
(A PREÇOS DE AGOSTO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/26 [A]	AGO/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	1.832	1.961	(129)	(6,56)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	3.336	3.185	151	4,73
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	1.999	1.940	59	3,06
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	185	202	(17)	(8,63)
SUBTOTAL [A]	7.353	7.289	64	0,88
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	448	507	(59)	(11,55)
IOF - SEGUROS	976	970	6	0,62
DEMAIS	60	40	20	48,96
SUBTOTAL [B]	1.484	1.517	(33)	(2,17)
TOTAL	8.837	8.806	31	0,35

- **Cofins (R\$ 39.647 milhões/+4,74%) e PIS/Pasep (R\$ 10.716 milhões/+3,61%):** esse resultado decorreu, preponderantemente, dos crescimentos de 1,82% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 0,86% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre julho de 2026 e julho de 2025. O desempenho foi potencializado pelo aumento na arrecadação das atividades econômicas destacadas no quadro demonstrativo – em especial, extração de petróleo e gás natural, comércio atacadista e serviços financeiros – e atenuados pelo aumento nominal de 14,23% nas compensações tributárias.

Os quadros a seguir apresentam a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: AGOSTO - 2026/2025
(A PREÇOS DE AGOSTO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/26 [A]	AGO/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	11.494	10.073	1.420	14,10
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.192	3.006	186	6,20
DEMAIS EMPRESAS	24.744	24.730	14	0,06
OUTROS	10.933	10.386	548	5,27
TOTAL	50.363	48.195	2.168	4,50

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: AGOSTO - 2026/2025
(A PREÇOS DE AGOSTO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/26 [A]	AGO/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.750	76	3.674	4.836,86
. COMÉRCIO ATACADISTA	5.760	5.279	481	9,11
. ENTIDADES FINANCEIRAS	3.432	3.313	119	3,58
. METALURGIA	553	440	113	25,57
. REPAR. E MANUT. EQUIP. DE INFORMÁTICA	141	31	110	356,95
. ELETRICIDADE	1.438	1.347	91	6,75
. TELECOMUNICAÇÕES	285	213	72	33,52
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	466	400	66	16,49
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	1.117	1.054	63	5,93
. PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	566	507	59	11,71
SUBTOTAL [A]	17.509	12.662	4.847	38,28
DEMAIS [B]	32.854	35.533	(2.679)	(7,54)
TOTAL [C]=[A]+[B]	50.363	48.195	2.168	4,50

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 5.721 milhões/+65,37%):** o desempenho pode ser explicado, especialmente, pelos acréscimos nominais de 13,68% na arrecadação do item “CIDE-Remessas ao Exterior” e de 104,54% relativa ao item “Contribuição sobre receita de loterias de números”. Ainda, houve arrecadação de R\$ 1,94 bilhão correspondente ao imposto de exportação sobre óleo bruto (MP 1.340/2026).
- **Receita previdenciária (R\$ 63.030 milhões/+4,30%):** a massa salarial habitual de julho de 2026 em relação a julho de 2025, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE, em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 7,46%. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 2,89%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, para o mês de julho de 2026, um saldo positivo de 58.568 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+24 mil postos), construção (+13 mil postos) e agricultura (+13 mil postos).

Destaca-se, além disso, o aumento real de 6,47% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário em agosto de 2026 em relação a agosto de 2025, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias.

Houve crescimento de 17,82% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em razão da Lei 13.670/18, de agosto de 2026 em relação a agosto de 2025.

Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE AGOSTO DE 2026 EM RELAÇÃO A JULHO DE 2026 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de agosto de 2026, variação real (IPCA) de **-14,98%** em relação ao mês anterior. Esse resultado é explicado, principalmente, por fatores sazonais, tais como o pagamento, em julho, da 1ª cota ou cota única referente à apuração trimestral do Lucro Presumido e do Balanço Trimestral.

V. ARRECADAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA

PERÍODO: 2022 A 2025 E JANEIRO A AGOSTO DE 2026

(A PREÇOS DE AGOSTO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2023		2024		2025		2026	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	1.039.962	41,16	1.110.171	40,06	1.156.070	40,01	830.849	40,84
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	753.369	29,82	793.355	28,63	820.351	28,39	548.573	26,97
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	621.546	24,60	748.291	27,00	774.053	26,79	546.982	26,89
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	70.129	2,78	73.977	2,67	89.906	3,11	67.169	3,30
OUTROS	41.526	1,64	45.605	1,65	49.291	1,71	40.711	2,00
TOTAL	2.526.533	100,00	2.771.399	100,00	2.889.673	100,00	2.034.284	100,00

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência na arrecadação total. Além disso, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

(*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECADAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a

propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

1. Tributos sobre Renda e Propriedade

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

2. Tributos sobre Folha de Salários

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

3. Tributos sobre Bens e Serviços

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

4. Tributos sobre Transações Financeiras;

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

5. Outros Tributos.

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

Receitas de Parcelamento

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

Receitas do Simples-Nacional

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2025 e nos meses de janeiro a agosto de 2026.

ARRECADAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: 2025 E JANEIRO A AGOSTO DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO
JAN-DEZ 2025	143
JAN	9
FEV	9
MAR	9
ABR	(4)
MAI	9
JUN	9
JUL	9
AGO	3
JAN-AGO 2026	53

a.2) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09
PERÍODO: 2009 A 2025 E JANEIRO A AGOSTO DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN-DEZ 2019	1.142	3.118	4.261
JAN-DEZ 2020	1.020	2.370	3.390
JAN-DEZ 2021	975	2.154	3.129
JAN-DEZ 2022	913	2.069	2.982
JAN-DEZ 2023	854	1.902	2.757
JAN-DEZ 2024	673	1.395	2.069
JAN-DEZ 2025	10	18	28
JAN	1	1	2
FEV	0	0	1
MAR	0	0	1
ABR	0	0	1
MAI	0	0	1
JUN	0	0	1
JUL	0	0	0
AGO	0	0	0
JAN-AGO 2026	3	3	5

a.3) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13
PERÍODO: 2013 A 2025 E JANEIRO A AGOSTO DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN-DEZ 2019	223	695	1.732	2.427	2.650
JAN-DEZ 2020	184	557	1.772	2.329	2.513
JAN-DEZ 2021	176	521	1.800	2.321	2.498
JAN-DEZ 2022	248	493	1.880	2.372	2.621
JAN-DEZ 2023	153	454	2.016	2.470	2.623
JAN-DEZ 2024	143	439	2.139	2.578	2.721
JAN-DEZ 2025	136	408	2.266	2.674	2.809
JAN	11	28	196	223	234
FEV	11	34	197	231	242
MAR	12	27	198	224	236
ABR	11	28	199	227	238
MAI	11	27	200	227	238
JUN	11	26	201	227	238
JUL	12	26	202	227	240
AGO	11	27	203	230	242
JAN-AGO 2026	91	223	1.594	1.817	1.908

a.4) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14
PERÍODO: 2014 A 2025 E JANEIRO A AGOSTO DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN-DEZ 2019	662	1.773	2.435
JAN-DEZ 2020	494	1.264	1.757
JAN-DEZ 2021	455	1.172	1.628
JAN-DEZ 2022	420	1.122	1.542
JAN-DEZ 2023	403	1.092	1.495
JAN-DEZ 2024	398	1.053	1.451
JAN-DEZ 2025	341	893	1.234
JAN	27	83	109
FEV	28	75	103
MAR	29	75	104
ABR	28	76	104
MAI	26	73	99
JUN	27	73	99
JUL	27	74	101
AGO	27	71	98
JAN-AGO 2026	218	600	818

a.5) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17
PERÍODO: 2017 A 2025 E JANEIRO A AGOSTO DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN-DEZ 2019	343	4.617	4.960
JAN-DEZ 2020	268	3.758	4.027
JAN-DEZ 2021	261	3.704	3.965
JAN-DEZ 2022	231	3.414	3.646
JAN-DEZ 2023	338	3.524	3.862
JAN-DEZ 2024	214	3.076	3.290
JAN-DEZ 2025	221	2.906	3.127
JAN	18	239	257
FEV	17	217	234
MAR	18	236	254
ABR	17	218	235
MAI	18	227	244
JUN	17	222	239
JUL	17	228	245
AGO	9	115	123
JAN-AGO 2026	131	1.701	1.832

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARRECAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2026/2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES							
	RFB		ICMS		ISS		TOTAL	
	2026	2025	2026	2025	2026	2025	2026	2025
JAN	16.362	14.687	2.635	2.462	2.616	2.200	21.614	19.349
FEV	12.261	11.036	1.953	1.810	1.933	1.699	16.147	14.545
MAR	12.693	12.560	1.954	2.009	2.063	1.949	16.709	16.517
ABR	13.657	12.025	2.169	1.932	2.208	1.853	18.034	15.810
MAI	13.859	12.707	2.167	2.039	2.274	1.964	18.300	16.710
JUN	14.099	12.799	2.288	2.122	2.267	1.950	18.654	16.872
JUL	14.341	12.898	2.283	2.095	2.327	1.994	18.952	16.987
AGO	14.778	13.410	2.362	2.194	2.404	2.081	19.545	17.686
JAN-AGO	112.049	102.121	17.812	16.663	18.092	15.691	147.954	134.476

c) Decomposição da arrecadação do IRPJ

ARRECAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2025 E JANEIRO A AGOSTO DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		SIMPLES NACIONAL		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2025	219.711	65,16	76.208	22,60	16.114	4,78	25.155	7,46	337.188	100,00
JAN	42.700	65,80	17.876	27,55	1.677	2,58	2.637	4,06	64.890	100,00
FEV	16.404	73,66	2.666	11,97	1.192	5,35	2.009	9,02	22.271	100,00
MAR	18.647	76,16	2.447	9,99	1.255	5,12	2.136	8,72	24.484	100,00
ABR	24.174	56,45	15.010	35,05	1.371	3,20	2.270	5,30	42.824	100,00
MAI	17.086	73,78	2.386	10,30	1.402	6,06	2.282	9,86	23.156	100,00
JUN	15.775	73,83	2.169	10,15	1.433	6,71	1.991	9,32	21.367	100,00
JUL	21.890	52,11	16.277	38,75	1.464	3,48	2.379	5,66	42.009	100,00
AGO	16.197	73,22	2.426	10,97	1.511	6,83	1.988	8,99	22.122	100,00
JAN-AGO 2026	172.871	65,70	61.256	23,28	11.305	4,30	17.693	6,72	263.125	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital

ARRECAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL

PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2026/2025

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2026	2025	2026	2025	2026	2025	2026	2025	2026	2025	2026	2025
JAN	1.020	785	267	502	3.723	2.311	6.725	4.331	2.948	2.677	14.683	10.606
FEV	1.253	1.257	226	421	192	507	7.538	4.906	2.390	2.263	11.598	9.354
MAR	1.314	1.151	312	304	408	638	6.001	5.215	2.529	2.131	10.563	9.440
ABR	1.633	1.476	332	469	2.222	1.141	6.069	4.680	3.006	2.362	13.262	10.127
MAI	1.654	1.790	335	261	609	236	6.252	5.319	2.825	2.961	11.675	10.567
JUN	18.618	16.207	190	256	688	822	6.569	5.229	3.398	2.530	29.463	25.044
JUL	944	919	241	198	2.599	1.362	6.467	5.201	3.199	2.266	13.449	9.946
AGO	1.283	1.307	187	168	409	360	7.761	5.826	3.084	2.241	12.723	9.903
JAN-AGO	27.718	24.893	2.089	2.578	10.849	7.378	53.381	40.708	23.379	19.432	117.416	94.988
VAR. % 2026/2025	11,35		-18,94		47,04		31,13		20,32		23,61	

e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a agosto dos anos de 2025 e 2026.

ARRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES

PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2026/2025

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/2026 [A]	JAN-AGO/2025 [B]	[A]-[B]	[A]/[B] (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	67.325	60.999	6.327	5,76
Parcelamentos	47	(3.214)	3.261	(101,42)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	15	21	(6)	(32,60)
Outros	-	-	-	-
TOTAL REPASSES	67.388	57.806	9.581	11,65

f) Receitas administradas por outros órgãos
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2026/2025
(A PREÇOS DE AGOSTO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/26 [A]	JAN-AGO/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	81.304	70.614	10.689	15,14
REGULARIZAÇÃO DE DEPÓSITOS - LEI Nº 12.099, DE 2009	98	500	(402)	(80,48)
DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL ADMINISTRADO PELA PGF-AGU	2.107	1.884	223	11,82
AÇÃO PENAL/INQUÉRITO POLICIAL/INCIDENTE PROC PENAL- MPF- DJE	201	253	(53)	(20,81)
OUTROS	9.860	13.837	(3.977)	(28,74)
TOTAL	93.569	87.089	6.480	7,44

g) Desonerações Tributárias

Observação: Essa tabela não mais será apresentada, tendo em vista que há informações mais atualizadas e completas que passaram a estar disponíveis por meio da DIRBI (Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária), que é uma obrigação acessória mensal instituída pela Receita Federal (IN 2.198/2024) e vigente desde 2024.

ANEXOS

TABELA I
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JULHO E AGOSTO DE 2026 E AGOSTO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2026		2025	VARIÇÃO (%)	
	AGOSTO	JULHO	AGOSTO	AGO/26 JUL/26	AGO/26 AGO/25
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	8.787	8.576	6.843	2,47	28,40
I.P.I-TOTAL	8.797	8.236	6.579	6,82	33,72
I.P.I-FUMO	2.148	1.180	845	82,03	154,38
I.P.I-BEBIDAS	242	277	218	(12,64)	10,83
I.P.I-AUTOMÓVEIS	306	622	288	(50,78)	6,55
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	3.031	3.028	2.401	0,09	26,25
I.P.I-OUTROS	3.069	3.128	2.827	(1,87)	8,55
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	66.153	90.294	58.250	(26,74)	13,57
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	6.090	7.117	5.532	(14,42)	10,10
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	22.122	42.009	18.554	(47,34)	19,23
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.297	2.110	2.003	8,90	14,71
DEMAIS EMPRESAS	19.825	39.899	16.551	(50,31)	19,78
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	37.941	41.168	34.164	(7,84)	11,06
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	16.444	17.839	17.318	(7,82)	(5,05)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	12.723	13.449	9.903	(5,39)	28,48
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.923	7.856	5.173	(11,87)	33,82
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.851	2.025	1.769	(8,59)	4,59
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8.837	8.169	8.449	8,17	4,59
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	93	59	96	58,54	(2,42)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	39.647	42.368	36.319	(6,42)	9,16
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.744	3.008	2.480	(8,78)	10,67
DEMAIS EMPRESAS	36.903	39.360	33.839	(6,24)	9,05
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	10.716	11.363	9.923	(5,69)	7,99
ENTIDADES FINANCEIRAS	448	485	404	(7,64)	10,76
DEMAIS EMPRESAS	10.268	10.878	9.519	(5,61)	7,87
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.981	22.913	10.379	(47,71)	15,44
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.384	1.396	1.261	(0,85)	9,70
DEMAIS EMPRESAS	10.597	21.517	9.118	(50,75)	16,23
CIDE-COMBUSTÍVEIS	272	311	262	(12,50)	4,09
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.830	3.666	3.597	4,46	6,49
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	5.721	8.689	3.320	(34,16)	72,35
SUBTOTAL [A]	164.835	204.644	144.015	(19,45)	14,46
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	63.030	64.215	57.982	(1,85)	8,71
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	227.865	268.859	201.997	(15,25)	12,81
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	7.701	20.486	6.794	(62,41)	13,34
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	235.566	289.346	208.791	(18,59)	12,82

TABELA I-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JULHO E AGOSTO DE 2026 E AGOSTO DE 2025
(A PREÇOS DE AGOSTO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2026		2025	VARIAÇÃO (%)	
	AGOSTO	JULHO	AGOSTO	AGO/26 JUL/26	AGO/26 AGO/25
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	8.787	8.548	7.132	2,79	23,20
I.P.I-TOTAL	8.797	8.209	6.856	7,16	28,30
I.P.I-FUMO	2.148	1.176	880	82,62	144,07
I.P.I-BEBIDAS	242	276	228	(12,36)	6,34
I.P.I-AUTOMÓVEIS	306	620	300	(50,63)	2,23
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	3.031	3.019	2.502	0,42	21,14
I.P.I-OUTROS	3.069	3.118	2.947	(1,56)	4,15
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	66.153	90.005	60.710	(26,50)	8,97
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	6.090	7.094	5.765	(14,15)	5,64
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	22.122	41.875	19.338	(47,17)	14,40
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.297	2.103	2.088	9,25	10,06
DEMAIS EMPRESAS	19.825	39.772	17.250	(50,15)	14,93
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	37.941	41.036	35.607	(7,54)	6,55
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	16.444	17.782	18.049	(7,53)	(8,90)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	12.723	13.406	10.322	(5,09)	23,27
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.923	7.831	5.392	(11,59)	28,40
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.851	2.018	1.844	(8,30)	0,35
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8.837	8.143	8.806	8,52	0,35
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	93	59	100	59,05	(6,38)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	39.647	42.232	37.853	(6,12)	4,74
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.744	2.999	2.584	(8,49)	6,18
DEMAIS EMPRESAS	36.903	39.234	35.268	(5,94)	4,63
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	10.716	11.327	10.342	(5,39)	3,61
ENTIDADES FINANCEIRAS	448	483	421	(7,35)	6,27
DEMAIS EMPRESAS	10.268	10.843	9.921	(5,30)	3,50
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.981	22.839	10.817	(47,54)	10,76
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.384	1.391	1.315	(0,53)	5,25
DEMAIS EMPRESAS	10.597	21.448	9.503	(50,59)	11,52
CIDE-COMBUSTÍVEIS	272	310	273	(12,22)	(0,13)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.830	3.655	3.749	4,80	2,17
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	5.721	8.662	3.460	(33,95)	65,37
SUBTOTAL [A]	164.835	203.989	150.097	(19,19)	9,82
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	63.030	64.010	60.431	(1,53)	4,30
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	227.865	267.999	210.528	(14,98)	8,24
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	7.701	20.421	7.081	(62,29)	8,75
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	235.566	288.420	217.610	(18,33)	8,25

TABELA II
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2026/2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2026	2025	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2026	2025
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	70.182	59.937	17,09	3,32	3,17
I.P.I-TOTAL	63.377	56.031	13,11	3,00	2,97
I.P.I-FUMO	9.303	7.563	23,01	0,44	0,40
I.P.I-BEBIDAS	2.331	2.060	13,15	0,11	0,11
I.P.I-AUTOMÓVEIS	3.412	3.113	9,58	0,16	0,16
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	23.672	21.105	12,16	1,12	1,12
I.P.I-OUTROS	24.660	22.190	11,13	1,17	1,17
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	679.660	616.216	10,30	32,18	32,63
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	64.533	55.812	15,63	3,06	2,95
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	263.125	238.357	10,39	12,46	12,62
ENTIDADES FINANCEIRAS	33.101	27.695	19,52	1,57	1,47
DEMAIS EMPRESAS	230.024	210.663	9,19	10,89	11,15
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	352.003	322.046	9,30	16,67	17,05
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	159.515	157.883	1,03	7,55	8,36
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	117.416	94.988	23,61	5,56	5,03
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	58.361	53.827	8,42	2,76	2,85
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	16.710	15.348	8,88	0,79	0,81
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	66.677	51.538	29,37	3,16	2,73
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	486	727	(33,16)	0,02	0,04
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	323.083	295.140	9,47	15,30	15,63
ENTIDADES FINANCEIRAS	24.482	23.585	3,80	1,16	1,25
DEMAIS EMPRESAS	298.601	271.554	9,96	14,14	14,38
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	86.702	80.560	7,62	4,11	4,27
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.985	4.035	(1,24)	0,19	0,21
DEMAIS EMPRESAS	82.717	76.525	8,09	3,92	4,05
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	143.986	128.981	11,63	6,82	6,83
ENTIDADES FINANCEIRAS	24.802	21.434	15,72	1,17	1,13
DEMAIS EMPRESAS	119.183	107.547	10,82	5,64	5,69
CIDE-COMBUSTÍVEIS	2.134	2.096	1,80	0,10	0,11
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	28.896	25.357	13,96	1,37	1,34
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	50.305	29.980	67,80	2,38	1,59
SUBTOTAL [A]	1.515.489	1.346.563	12,54	71,75	71,29
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	503.579	459.438	9,61	23,84	24,32
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	2.019.069	1.806.001	11,80	95,60	95,62
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	93.013	82.762	12,39	4,40	4,38
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	2.112.082	1.888.764	11,82	100,00	100,00

TABELA II-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2026/2025
(A PREÇOS DE AGOSTO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2026	2025	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2026	2025
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	70.634	63.024	12,07	3,32	3,17
I.P.I-TOTAL	63.795	58.898	8,31	3,00	2,97
I.P.I-FUMO	9.362	7.950	17,76	0,44	0,40
I.P.I-BEBIDAS	2.351	2.167	8,48	0,11	0,11
I.P.I-AUTOMÓVEIS	3.430	3.276	4,69	0,16	0,16
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	23.820	22.186	7,36	1,12	1,12
I.P.I-OUTROS	24.832	23.319	6,49	1,17	1,17
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	684.973	648.415	5,64	32,19	32,64
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	64.656	58.456	10,61	3,04	2,94
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	265.662	251.346	5,70	12,48	12,65
ENTIDADES FINANCEIRAS	33.514	29.321	14,30	1,58	1,48
DEMAIS EMPRESAS	232.148	222.025	4,56	10,91	11,18
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	354.655	338.613	4,74	16,67	17,05
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	160.895	166.135	(3,15)	7,56	8,36
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	118.121	99.736	18,43	5,55	5,02
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	58.795	56.608	3,86	2,76	2,85
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	16.844	16.134	4,40	0,79	0,81
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	67.159	54.111	24,11	3,16	2,72
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	489	768	(36,36)	0,02	0,04
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	325.437	310.233	4,90	15,29	15,62
ENTIDADES FINANCEIRAS	24.661	24.783	(0,49)	1,16	1,25
DEMAIS EMPRESAS	300.776	285.450	5,37	14,14	14,37
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	87.339	84.687	3,13	4,10	4,26
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.014	4.240	(5,33)	0,19	0,21
DEMAIS EMPRESAS	83.325	80.447	3,58	3,92	4,05
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	145.386	136.023	6,88	6,83	6,85
ENTIDADES FINANCEIRAS	25.137	22.735	10,57	1,18	1,14
DEMAIS EMPRESAS	120.249	113.288	6,14	5,65	5,70
CIDE-COMBUSTÍVEIS	2.149	2.204	(2,49)	0,10	0,11
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	29.096	26.596	9,40	1,37	1,34
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	50.647	31.516	60,70	2,38	1,59
SUBTOTAL [A]	1.527.105	1.416.476	7,81	71,77	71,31
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	507.179	482.868	5,03	23,84	24,31
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	2.034.284	1.899.345	7,10	95,60	95,62
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	93.569	87.089	7,44	4,40	4,38
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	2.127.853	1.986.433	7,12	100,00	100,00

TABELA III
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2021 A AGOSTO DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	66.599	3.593	7.341	53.296	36.281	4.687	171.798	8.423	180.221
FEV	35.476	3.456	7.114	37.559	35.925	5.164	124.693	3.054	127.747
MAR	38.911	3.401	9.099	40.866	36.647	5.694	134.617	3.314	137.932
ABR	48.101	3.283	7.582	43.016	35.289	5.621	142.892	13.930	156.822
MAIO	46.637	2.989	7.803	38.354	35.598	6.546	137.927	4.178	142.106
JUN	42.583	3.387	6.885	37.812	35.909	6.432	133.008	4.161	137.169
JUL	51.599	3.363	7.254	48.740	38.957	6.615	156.528	14.741	171.270
AGO	40.612	3.484	7.574	44.722	38.937	6.567	141.896	4.567	146.463
SET	40.156	4.003	8.046	43.958	40.738	8.176	145.078	4.024	149.102
OUT	53.980	3.788	8.063	49.133	39.735	7.350	162.048	16.694	178.742
NOV	43.040	4.232	8.606	47.223	41.649	7.796	152.546	4.795	157.340
DEZ	53.575	4.226	8.441	49.260	65.491	8.003	188.996	4.906	193.902
JAN-DEZ 2021	561.269	43.204	93.808	533.938	481.156	78.652	1.792.027	86.789	1.878.816
JAN	84.823	4.092	8.032	71.665	41.732	7.076	217.421	17.901	235.321
FEV	41.350	3.310	6.882	43.948	41.023	6.770	143.282	5.382	148.664
MAR	51.108	3.553	7.181	47.670	42.417	6.720	158.650	5.497	164.147
ABR	61.801	3.161	5.785	51.469	42.613	7.197	172.026	23.059	195.085
MAIO	54.442	3.103	6.386	44.405	43.521	7.447	159.304	6.029	165.333
JUN	64.410	3.298	5.944	48.812	44.516	7.322	174.302	6.738	181.040
JUL	64.612	3.480	6.736	54.471	44.444	7.524	181.267	21.321	202.588
AGO	53.071	2.922	7.747	47.708	45.846	7.888	165.184	7.130	172.314
SET	48.190	3.406	7.463	45.329	45.774	9.442	159.603	6.684	166.287
OUT	67.642	3.415	7.585	54.347	44.983	7.312	185.284	20.191	205.475
NOV	52.089	3.236	7.359	49.664	45.814	7.478	165.641	6.397	172.038
DEZ	66.588	3.364	6.644	46.459	73.386	7.574	204.016	6.175	210.191
JAN-DEZ 2022	710.126	40.341	83.744	605.947	556.069	89.751	2.085.979	132.505	2.218.484
JAN	100.063	3.545	6.876	68.416	47.951	8.081	234.932	16.813	251.745
FEV	48.099	2.603	5.605	44.003	46.041	6.681	153.033	5.962	158.995
MAR	53.710	2.996	6.564	47.299	47.067	8.284	165.919	5.137	171.056
ABR	68.780	3.213	6.107	54.398	47.961	8.125	188.584	15.305	203.889
MAIO	58.619	2.939	6.551	46.665	48.394	8.260	171.428	5.384	176.812
JUN	59.681	3.216	6.116	47.717	48.981	9.245	174.956	5.519	180.475
JUL	64.838	3.120	6.176	55.068	48.381	9.534	187.117	14.712	201.829
AGO	48.919	3.014	6.756	49.746	49.047	9.554	167.036	5.749	172.785
SET	49.510	3.377	6.586	48.972	49.096	10.664	168.205	6.110	174.316
OUT	68.479	3.389	6.713	58.502	48.700	9.800	195.584	20.018	215.602
NOV	51.852	3.583	6.402	53.012	49.939	7.714	172.503	6.890	179.392
DEZ	73.821	4.106	6.421	52.593	79.018	9.180	225.138	6.087	231.225
JAN-DEZ 2023	746.370	39.103	76.873	626.392	610.575	105.122	2.204.434	113.686	2.318.120
JAN	108.494	4.405	7.495	80.258	53.908	8.315	262.875	17.761	280.636
FEV	56.452	3.729	6.610	53.839	50.389	8.002	179.021	7.502	186.522
MAR	56.429	3.854	7.097	54.661	53.024	7.811	182.876	7.734	190.611
ABR	73.726	4.250	8.071	65.920	52.790	8.544	213.301	15.571	228.873
MAIO	71.695	3.977	7.770	53.044	51.670	8.523	196.679	6.300	202.979
JUN	67.108	4.030	9.288	58.145	52.411	9.551	200.533	8.311	208.844
JUL	71.901	4.225	9.196	66.692	53.559	9.219	214.792	16.252	231.044
AGO	57.891	4.081	9.670	59.915	54.700	8.864	195.120	6.502	201.622
SET	56.252	4.507	9.925	58.937	54.493	12.532	196.646	6.523	203.169
OUT	75.627	4.413	11.120	70.071	54.203	9.798	225.233	22.687	247.920
NOV	59.698	5.011	10.642	63.424	54.357	9.961	203.093	6.125	209.218
DEZ	80.518	4.427	10.611	61.219	85.852	11.427	254.054	7.211	261.265
JAN-DEZ 2024	835.793	50.909	107.494	746.123	671.358	112.545	2.524.222	128.480	2.652.702
JAN	113.728	4.615	11.629	87.660	57.602	9.794	285.028	16.136	301.164
FEV	58.909	3.955	9.634	58.047	55.173	9.546	195.264	7.190	202.453
MAR	64.354	4.410	9.322	59.993	56.581	8.664	203.325	6.348	209.673
ABR	79.420	4.530	9.842	70.260	57.347	9.605	231.003	16.712	247.715
MAIO	82.446	4.064	10.107	60.195	57.610	9.328	223.750	6.401	230.152
JUN	77.111	4.746	11.071	62.215	58.865	12.626	226.634	7.959	234.594
JUL	82.000	4.429	10.192	73.626	58.278	10.476	239.000	15.221	254.221
AGO	58.250	4.178	9.244	60.479	57.982	11.864	201.997	6.794	208.791
SET	61.037	4.533	10.519	61.575	58.164	14.872	210.702	6.025	216.727
OUT	85.558	4.534	10.892	75.019	58.385	12.562	246.951	14.957	261.908
NOV	62.418	5.117	10.376	65.577	58.358	12.551	214.398	12.355	226.753
DEZ	90.338	5.024	10.538	70.968	93.501	14.842	285.210	7.514	292.724
JAN-DEZ 2025	915.567	54.135	123.368	805.615	727.846	136.732	2.763.262	123.612	2.886.875
JAN	123.764	4.901	10.355	96.145	63.459	14.576	313.201	12.551	325.751
FEV	61.105	4.515	9.499	63.505	60.528	16.058	215.210	6.907	222.117
MAR	67.504	4.336	12.687	64.883	61.840	12.282	223.531	5.718	229.249
ABR	90.031	4.973	11.429	77.343	62.747	12.256	258.779	20.044	278.823
MAIO	94.558	4.916	12.228	67.388	63.275	13.951	256.316	10.477	266.793
JUN	86.251	5.092	14.234	68.473	64.485	16.772	255.307	9.130	264.437
JUL	90.294	5.207	11.604	80.626	64.215	16.913	268.859	20.486	289.346
AGO	66.153	5.766	11.818	66.449	63.030	14.649	227.865	7.701	235.566
JAN-AGO 2026	679.660	39.705	93.854	584.811	503.579	117.459	2.019.069	93.013	2.112.082

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA III-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2021 A AGOSTO DE 2026
(A PREÇOS DE AGOSTO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	91.195	4.920	10.053	72.980	49.680	6.419	235.246	11.534	246.780
FEV	48.164	4.692	9.658	50.991	48.773	7.010	169.288	4.147	173.435
MAR	52.341	4.574	12.239	54.970	49.296	7.659	181.077	4.458	185.536
ABR	64.502	4.402	10.167	57.683	47.322	7.538	191.614	18.680	210.294
MAIO	62.024	3.975	10.377	51.008	47.343	8.706	183.434	5.557	188.991
JUN	56.333	4.480	9.108	50.023	47.504	8.509	175.959	5.505	181.464
JUL	67.613	4.406	9.505	63.866	51.047	8.668	205.105	19.316	224.422
AGO	52.756	4.526	9.839	58.096	50.580	8.531	184.329	5.932	190.261
SET	51.567	5.141	10.332	56.448	52.314	10.499	186.301	5.168	191.469
OUT	68.462	4.804	10.226	62.315	50.395	9.323	205.524	21.173	226.698
NOV	54.074	5.317	10.812	59.329	52.326	9.794	191.652	6.024	197.675
DEZ	66.821	5.271	10.529	61.439	81.684	9.982	235.726	6.119	241.845
JAN-DEZ 2021	735.852	56.509	122.845	699.148	628.264	102.638	2.345.255	113.613	2.458.868
JAN	105.228	5.076	9.964	88.905	51.770	8.778	269.722	22.207	291.928
FEV	50.783	4.065	8.452	53.974	50.382	8.315	175.972	6.610	182.582
MAR	61.768	4.294	8.679	57.612	51.264	8.121	191.739	6.644	198.382
ABR	73.907	3.780	6.919	61.551	50.960	8.607	205.724	27.576	233.301
MAIO	64.803	3.694	7.601	52.855	51.803	8.864	189.619	7.177	196.796
JUN	76.156	3.899	7.028	57.715	52.634	8.658	206.090	7.967	214.057
JUL	76.919	4.143	8.019	64.847	52.909	8.957	215.793	25.382	241.175
AGO	63.407	3.492	9.256	57.001	54.776	9.425	197.357	8.519	205.876
SET	57.743	4.081	8.942	54.316	54.848	11.314	191.243	8.009	199.252
OUT	80.576	4.068	9.035	64.739	53.585	8.710	220.713	24.052	244.765
NOV	61.796	3.839	8.731	58.919	54.351	8.872	196.508	7.589	204.097
DEZ	78.510	3.966	7.834	54.777	86.526	8.930	240.543	7.281	247.824
JAN-DEZ 2022	851.597	48.398	100.460	727.209	665.809	107.550	2.501.023	159.013	2.660.036
JAN	117.357	4.158	8.064	80.240	56.238	9.477	275.534	19.719	295.253
FEV	55.942	3.027	6.519	51.178	53.548	7.771	177.986	6.934	184.920
MAR	62.027	3.460	7.581	54.623	54.355	9.567	191.613	5.933	197.546
ABR	78.949	3.689	7.009	62.441	55.053	9.326	216.467	17.567	234.035
MAIO	67.132	3.366	7.502	53.442	55.422	9.460	196.324	6.165	202.489
JUN	68.403	3.686	7.009	54.690	56.139	10.596	200.524	6.326	206.850
JUL	74.225	3.571	7.070	63.040	55.385	10.914	214.205	16.842	231.047
AGO	55.872	3.442	7.716	56.817	56.018	10.912	190.778	6.566	197.344
SET	56.401	3.847	7.503	55.788	55.929	12.148	191.616	6.961	198.576
OUT	77.823	3.852	7.629	66.485	55.345	11.137	222.271	22.750	245.020
NOV	58.763	4.061	7.255	60.077	56.595	8.742	195.493	7.808	203.301
DEZ	83.193	4.627	7.236	59.271	89.050	10.346	253.723	6.860	260.583
JAN-DEZ 2023	856.086	44.788	88.095	718.092	699.077	120.395	2.526.533	130.430	2.656.963
JAN	121.757	4.944	8.411	90.070	60.498	9.331	295.011	19.932	314.944
FEV	62.832	4.151	7.357	59.923	56.084	8.906	199.252	8.349	207.602
MAR	62.706	4.283	7.886	60.741	58.923	8.680	203.219	8.595	211.813
ABR	81.617	4.705	8.934	72.975	58.440	9.459	236.131	17.238	253.369
MAIO	79.005	4.382	8.562	58.452	56.939	9.392	216.732	6.942	223.675
JUN	73.796	4.431	10.214	63.939	57.634	10.503	220.516	9.139	229.655
JUL	78.767	4.629	10.074	73.060	58.673	10.099	235.301	17.804	253.105
AGO	63.432	4.471	10.596	65.649	59.935	9.712	213.794	7.125	220.918
SET	61.366	4.916	10.827	64.294	59.447	13.671	214.522	7.116	221.638
OUT	82.043	4.787	12.063	76.015	58.802	10.629	244.340	24.612	268.952
NOV	64.511	5.415	11.500	68.537	58.739	10.764	219.465	6.619	226.084
DEZ	86.559	4.759	11.407	65.812	92.294	12.284	273.115	7.752	280.867
JAN-DEZ 2024	918.391	55.874	117.831	819.468	736.406	123.429	2.771.399	141.223	2.912.621
JAN	122.065	4.954	12.481	94.086	61.825	10.512	305.923	17.319	323.243
FEV	62.409	4.190	10.207	61.497	58.452	10.113	206.868	7.617	214.485
MAR	67.799	4.646	9.821	63.205	59.610	9.128	214.209	6.688	220.897
ABR	83.313	4.752	10.324	73.704	60.158	10.076	242.327	17.531	259.858
MAIO	86.263	4.252	10.575	62.982	60.277	9.760	234.110	6.698	240.808
JUN	80.488	4.954	11.556	64.940	61.443	13.179	236.559	8.308	244.867
JUL	85.369	4.611	10.610	76.651	60.672	10.907	248.820	15.846	264.666
AGO	60.710	4.354	9.635	63.034	60.431	12.365	210.528	7.081	217.610
SET	63.311	4.702	10.911	63.869	60.331	15.426	218.552	6.249	224.801
OUT	88.666	4.698	11.287	77.744	60.506	13.019	255.921	15.501	271.422
NOV	64.569	5.294	10.734	67.837	60.369	12.984	221.786	12.781	234.567
DEZ	93.143	5.180	10.865	73.172	96.405	15.303	294.069	7.747	301.816
JAN-DEZ 2025	958.106	56.586	129.009	842.721	760.480	142.772	2.889.673	129.366	3.019.038
JAN	127.188	5.037	10.641	98.805	65.215	14.980	321.866	12.898	334.764
FEV	62.359	4.608	9.694	64.808	61.771	16.388	219.627	7.049	226.676
MAR	68.288	4.386	12.834	65.637	62.558	12.425	226.129	5.784	231.913
ABR	90.471	4.997	11.485	77.721	63.053	12.316	260.044	20.142	280.186
MAIO	94.472	4.911	12.217	67.327	63.218	13.938	256.084	10.468	266.552
JUN	86.035	5.079	14.199	68.302	64.324	16.730	254.669	9.107	263.775
JUL	90.005	5.191	11.567	80.368	64.010	16.859	267.999	20.421	288.420
AGO	66.153	5.766	11.818	66.449	63.030	14.649	227.865	7.701	235.566
JAN-AGO 2026	684.973	39.974	94.455	589.417	507.179	118.285	2.034.284	93.569	2.127.853

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA IV
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2026 (*)
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																																
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 (*)	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	40.692	43.013	45.920	62.071	59.156	54.274	77.877	90.814	70.182	
LP-I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	48.474	54.606	56.782	58.289	74.940	64.929	61.702	80.526	86.688	63.377	
LP-I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.054	5.682	5.717	5.118	5.141	5.406	5.962	5.593	6.729	2.726	8.165	11.191	9.303	
LP-I-RENDIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.406	3.344	2.548	2.634	2.811	2.510	3.094	2.749	2.382	2.046	2.566	3.112	3.208	2.331	
LP-I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	4.318	4.418	2.633	2.191	2.980	4.328	5.892	4.538	3.412	
LP-I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	18.014	19.069	21.988	31.736	24.589	22.599	29.617	32.553	23.672	
LP-I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	20.250	22.192	24.622	24.825	24.957	33.038	28.585	29.483	33.741	35.198	24.660	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.698	390.834	433.797	438.529	561.269	710.126	746.370	835.793	915.567	679.660	
I-RENDIA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	32.205	33.989	39.263	41.403	56.158	57.865	58.582	70.539	77.247	64.533	
I-RENDIA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.482	120.220	141.856	165.823	173.916	248.271	315.236	300.334	320.259	337.188	263.125	
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.113	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	23.959	19.724	18.163	22.687	21.550	20.295	24.576	26.732	34.186	35.257	33.101	
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	123.692	143.136	152.366	227.976	290.660	273.602	286.073	301.930	230.024	
I-RENDIA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	207.273	214.990	228.711	223.210	256.840	337.025	387.455	444.995	501.132	352.003	
LP-I-F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	118.417	128.143	129.244	146.566	173.572	187.594	208.838	231.891	159.515	
I-RLR-F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	58.632	51.872	53.650	46.137	52.559	95.917	121.749	143.646	160.692	117.416	
I-RLR-F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	26.466	32.616	34.143	35.530	42.247	51.481	60.513	71.812	85.032	58.361	
I-RLR-F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	12.085	12.775	12.299	15.469	16.055	17.598	20.699	23.517	16.710	
IOF - I - S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	36.340	40.890	21.629	48.640	58.750	61.201	67.411	85.413	66.677	
ITR - I - TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	1.503	1.773	1.911	2.354	2.758	3.235	3.523	4.149	486	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	242.314	251.286	225.806	286.499	312.921	335.779	417.234	451.749	323.083	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	19.496	18.668	18.211	19.333	15.846	17.354	24.082	27.562	29.650	34.590	24.482
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	224.103	231.953	209.960	269.145	288.838	308.217	387.584	417.160	298.601	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.838	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	64.535	67.727	64.936	79.784	87.043	92.871	113.362	122.169	86.702	
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	3.064	3.015	3.185	2.667	2.756	3.884	4.640	4.880	5.824	3.985	
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	55.412	61.520	64.542	62.269	77.028	83.159	88.230	108.482	116.345	82.717	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	69.248	78.857	88.351	89.797	124.885	164.862	156.805	170.734	184.663	143.986	
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	14.706	15.015	13.742	15.470	19.870	19.527	24.991	26.186	24.802	
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	51.060	53.502	64.151	73.335	76.056	109.415	144.991	137.728	145.743	158.476	119.183	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	5.700	5.790	3.910	2.741	1.504	1.903	1.447	1.273	2.915	3.232	2.134	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	30.701	33.804	33.620	33.332	39.673	40.864	39.654				

TABELA IV-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2026 (*)
(A PREÇOS DE AGOSTO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																																
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 (*)	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	32.900	24.317	27.734	34.266	39.446	39.541	39.687	31.992	28.399	30.247	27.971	29.670	34.945	46.439	41.425	51.700	61.357	67.785	76.306	71.176	69.191	51.281	51.189	61.768	62.973	65.030	81.323	70.939	62.200	85.364	94.976	70.634	
LP-I-TOTAL	91.432	89.455	90.929	85.385	82.284	87.108	84.652	78.940	67.682	74.375	81.029	83.240	96.501	106.481	79.079	97.860	107.781	100.193	96.675	97.896	87.369	73.202	76.279	82.897	83.130	82.470	98.031	77.919	70.682	88.341	90.619	63.795	
LP-I-FUMO	16.665	16.604	15.354	13.292	11.426	9.325	8.768	7.743	6.983	7.547	7.093	7.087	7.987	8.669	8.526	9.083	8.609	8.890	10.476	10.942	10.119	9.325	8.055	7.814	7.918	8.457	7.335	8.069	3.139	8.965	11.705	9.362	
LP-I-BEBIDAS	9.254	10.273	10.776	11.884	9.538	9.016	8.430	7.088	6.255	6.542	7.090	7.723	7.365	6.590	5.900	5.929	6.501	6.871	7.069	6.470	4.530	4.284	4.472	3.815	4.458	3.891	3.137	2.457	2.936	3.416	3.355	2.351	
LP-I-AUTOMÓVEIS	4.047	5.701	6.095	4.578	4.913	11.033	11.332	10.375	7.734	9.592	11.432	12.679	14.836	16.197	5.260	13.857	16.050	9.030	7.198	8.792	7.184	6.598	6.738	5.660	4.946	3.721	2.890	3.572	4.947	6.465	4.750	3.430	
LP-I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	20.105	16.676	20.659	21.931	22.639	22.487	20.824	19.655	15.881	17.012	16.281	18.201	21.953	28.020	21.650	27.705	31.515	34.823	31.203	29.325	29.817	21.938	22.096	27.330	27.913	31.125	41.523	29.521	25.895	32.467	34.033	23.820	
LP-I-OUTROS	41.371	40.201	38.046	33.701	33.767	35.246	35.097	34.080	30.830	33.683	39.326	37.550	44.362	47.005	37.743	41.286	45.107	40.576	40.729	42.367	35.720	32.957	34.919	37.377	36.345	35.276	43.147	34.300	33.765	37.027	36.777	24.832	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	194.052	194.806	197.253	200.037	257.446	262.314	282.524	344.014	321.878	333.010	381.616	403.472	457.106	517.973	493.284	510.075	574.582	576.465	590.748	588.539	571.683	593.678	566.517	593.877	635.420	621.736	735.852	851.597	856.086	918.391	958.106	684.973	
IRENDA-PESSOA FÍSICA	14.318	14.382	15.382	15.843	16.284	17.071	17.772	18.072	17.903	20.254	22.719	25.245	38.937	40.498	38.192	42.237	50.461	53.037	54.284	53.650	50.454	49.726	50.751	51.690	57.414	58.698	73.529	69.139	67.022	77.400	80.639	64.656	
IRENDA-PESSOA JURÍDICA	63.019	74.834	69.159	65.504	68.765	81.963	73.655	136.567	115.230	123.767	156.662	165.278	199.896	229.324	217.698	218.534	239.787	237.961	249.317	234.864	202.334	229.030	189.540	215.725	243.276	246.663	326.278	378.943	305.245	352.499	353.648	265.662	
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.918	8.898	10.610	10.364	12.734	14.582	13.629	22.791	19.695	18.439	21.764	26.841	38.724	34.422	35.104	32.120	34.783	44.160	46.159	37.425	31.761	39.320	31.170	27.748	33.336	30.692	26.944	29.706	30.785	34.247	37.766	37.147	33.514
DEMAIS EMPRESAS	55.101	65.936	58.548	55.140	56.031	67.380	63.326	113.776	95.534	105.329	134.899	138.437	161.172	194.902	182.594	186.414	205.005	193.801	203.158	197.439	170.573	189.711	158.730	187.977	209.940	215.971	299.334	349.237	314.458	314.734	316.501	232.148	
IRENDA-RETIDO NA FONTE	116.715	105.591	112.712	158.691	172.397	163.280	191.087	189.375	188.745	188.989	202.234	212.949	218.274	248.151	237.394	249.304	284.334	285.468	287.148	300.024	318.895	314.922	326.462	326.462	334.730	316.375	336.045	403.515	443.818	488.491	523.818	354.655	
LR.RL.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	72.542	62.725	67.533	76.720	76.131	84.954	93.913	89.885	92.202	103.129	109.435	115.412	120.694	139.331	134.364	146.587	158.280	163.831	161.887	168.121	165.332	162.518	175.102	179.944	187.664	183.276	192.135	208.152	215.341	229.513	242.707	160.895	
LR.RL.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	28.037	28.312	27.195	62.696	68.441	49.956	66.343	65.094	66.593	56.452	60.779	61.692	60.938	66.836	58.951	59.065	78.450	71.771	70.536	76.631	92.348	96.093	92.221	78.674	78.396	65.365	68.483	114.521	139.258	157.533	167.644	118.121	
LR.RL.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	8.855	7.121	9.075	10.191	17.241	15.227	19.635	21.499	19.588	18.253	18.893	21.828	22.227	25.764	27.430	30.799	32.062	34.771	36.011	42.831	39.808	41.649	49.492	49.963	50.299	55.153	61.605	69.250	78.716	88.880	58.795		
LR.RL.F-OUTROS RENDIMENTOS	7.281	7.433	8.910	9.084	10.584	13.143	11.196	12.897	10.362	11.155	13.128	14.016	14.415	16.221	16.649	16.022	16.805	17.804	19.952	19.262	18.384	16.502	17.254	18.352	18.707	17.435	20.274	19.237	20.168	22.730	24.587	16.844	
IOF - I / S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	21.340	16.504	20.431	18.539	24.489	14.557	15.647	16.199	15.602	17.174	18.783	20.024	22.334	54.871	49.477	65.124	73.029	67.141	60.374	57.442	61.414	54.861	54.382	55.174	59.832	30.725	63.387	70.394	70.122	73.971	89.162	67.159	
ITR - I / TERRITORIAL RURAL	692	1.494	1.125	1.179	1.351	1.234	978	975	1.006	950	990	1.011	1.075	1.255	1.213	1.281	1.372	1.463	1.727	1.884	2.082	1.998	2.149	2.258	2.586	2.696	3.022	3.299	3.685	3.842	4.316	489	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	102.050	103.297	103.289	98.166	160.096	182.978	200.578	206.215	203.949	254.761	267.587	269.459	293.457	326.050	303.099	342.105	363.233	380.175	391.017	375.631	357.331	332.921	344.440	368.044	367.955	319.539	374.793	375.192	384.650	457.940	472.280	325.437	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	7.125	11.624	11.100	14.269	14.852	14.980	18.268	14.196	15.809	16.209	18.942	18.208	21.998	22.876	23.955	24.593	26.996	31.743	29.401	27.664	28.328	22.446	22.783	28.868	31.575	32.569	36.171	24.661	
DEMAIS EMPRESAS	102.050	103.297	103.289	98.166	152.971	171.354	189.477	191.946	189.097	239.781	249.319	255.263	277.648	309.842	284.157	323.897	341.236	357.299	367.062	351.037	330.334	301.178	315.039	340.380	339.628	297.093	352.010	346.324	353.074	425.371	436.109	300.776	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	41.015	42.676	40.998	39.523	49.268	46.141	49.322	50.911	59.759	64.499	67.319	71.093	76.540	85.292	81.670	99.067	96.161	100.740	103.023	100.339	95.327	88.560	92.044	98.029	99.180	91.916	104.423	104.371	106.405	124.448	127.741	87.339	
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.985	2.195	2.889	3.069	9.567	2.329	2.451	2.977	2.916	2.470	2.981	2.655	3.104	3.192	3.518	3.318	3.800	3.899	3.741	3.982	4.148	5.100	4.826	4.580	4.666	3.775	3.619	4.656	5.317	5.360	6.092	4.014	
DEMAIS EMPRESAS	38.030	40.481	38.108	36.454	39.702	43.812	46.871	47.934	56.843	62.029	64.338	68.438	73.436	82.100	78.152	95.749	92.361	96.841	99.281	96.357	91.179	83.459	87.217	93.449	94.513	88.141	100.804	99.715	101.088	119.088	121.650	83.325	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	39.444	38.257	41.612	40.361	36.618	42.814	40.565	53.298	57.347	65.419	79.820	82.750	98.461	118.868	114.003	112.690	133.907	125.718	129.950	126.969	109.484	111.029	109.206	119.967	129.658	127.371	164.081	198.378	180.192	187.938	193.649	145.386	
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.971	6.739	7.847	5.650	6.905	6.228	4.146	11.150	6.052	6.422	7.074	8.522	13.603	15.970	23.300	21.935	19.731	24.580	23.623	20.571	19.098	27.661	24.904	22.493	22.113	19.564	20.524	24.084	22.517	27.656	27.653	25.137	
DEMAIS EMPRESAS	31.473	31.517	33.765	34.711	29.713	36.587	36.419	42.149	51.294	58.997	72.746	74.228	84.857	102.898	90.703	90.755	114.176	101.139	106.327	106.398	90.386	83.369	84.302	97.474	107.545	107.808	143.557	174.294	157.675	160.283	165.996	120.249	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	29.108	25.815	25.268	23.665	23.095	22.653	16.095	12.355	18.965	20.525	6.037	70	27	5.766	9.285	9.115	5.959	4.014	2.135	2.463	1.745	1.446	3.201	3.380	2.149	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	2.239	2.321	2.187	2.086	1.854	1.738	1.552	1.363	1.132	990	941	1.027	1.048	681	840	1.048	1.																

TABELA V
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 1995 A 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																															
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.446	2.583	3.205	4.234	4.955	5.239	6.314	4.875	5.352	5.874	6.009	6.511	7.725	10.292	10.309	13.247	16.670	20.130	23.794	24.205	26.367	21.094	20.794	26.989	27.947	27.744	40.497	38.658	35.968	47.040	59.937	70.182
I.P.I.-TOTAL	8.962	9.685	10.885	10.811	10.275	11.728	12.823	12.491	12.231	14.476	16.708	17.515	20.722	25.285	18.695	24.606	30.082	30.734	30.168	32.421	32.641	28.899	30.424	35.245	37.022	33.161	47.109	42.956	39.430	50.707	56.031	63.377
I.P.I.-FUMO	1.599	1.858	1.876	1.703	1.583	1.317	1.326	1.249	1.295	1.510	1.509	1.565	1.648	2.126	2.106	2.469	2.464	2.676	3.339	3.747	3.717	3.693	3.322	3.479	3.536	3.922	3.671	4.533	1.988	5.350	7.563	9.303
I.P.I.-BEBIDAS	851	1.113	1.227	1.480	1.264	1.193	1.328	1.352	1.112	1.262	1.431	1.600	1.599	1.690	1.485	1.539	1.785	2.124	2.438	2.384	1.751	1.588	1.767	1.609	1.933	1.603	1.676	1.235	1.441	1.955	2.060	2.331
I.P.I.-AUTOMÓVEIS	403	590	796	683	342	1.399	1.765	1.677	1.469	1.852	2.288	2.696	3.159	4.026	1.028	3.264	4.748	2.955	2.347	2.817	2.754	1.858	2.700	2.879	2.970	1.388	1.586	1.961	2.473	3.815	3.113	3.412
I.P.I.-VINCIULADO À IMPORTAÇÃO	2.125	1.763	2.457	2.712	2.896	3.000	3.279	3.103	2.971	3.283	3.420	3.859	4.803	6.116	5.408	7.021	8.355	10.827	9.642	9.785	11.328	8.922	8.791	11.664	12.277	12.813	20.155	16.036	14.783	18.155	21.105	23.672
I.P.I.-OUTROS	3.984	4.361	4.529	4.233	4.190	4.819	5.124	5.310	5.383	6.569	8.060	7.796	9.513	11.326	8.669	10.313	12.731	12.152	12.402	13.688	13.092	12.837	13.843	15.615	16.305	13.435	20.021	19.191	18.744	21.432	22.190	24.660
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	19.101	21.756	23.072	31.003	33.564	36.933	41.806	54.544	59.943	65.504	79.278	87.677	102.259	126.800	123.948	134.207	166.826	177.660	190.490	205.983	217.684	228.043	242.491	258.814	292.972	284.253	370.518	475.617	502.708	563.698	616.216	679.660
I.R.R.F.-PESSOA FÍSICA	1.450	1.887	2.191	2.367	2.409	2.768	3.126	3.404	3.888	4.682	5.750	6.553	9.232	10.642	10.186	11.748	15.375	17.349	18.833	20.423	20.952	21.954	23.944	24.684	27.131	26.469	38.515	41.143	41.436	50.910	55.812	64.533
I.R.R.F.-PESSOA JURÍDICA	6.561	8.355	8.188	9.207	8.727	12.119	11.276	23.063	22.131	25.044	33.526	38.441	46.007	59.938	54.555	58.811	72.882	75.627	83.648	86.596	82.111	84.557	84.472	96.093	118.009	112.785	168.614	223.228	215.277	223.310	238.357	263.125
ENTIDADES FINANCEIRAS	856	1.158	1.049	1.628	1.964	2.599	1.682	3.314	4.252	4.265	4.843	6.443	8.987	10.438	9.829	8.357	11.211	15.042	17.555	14.658	13.723	18.824	15.425	14.102	17.116	17.461	16.020	19.225	20.275	26.013	27.695	33.101
DEMAIS EMPRESAS	5.705	7.198	7.139	7.579	6.763	9.520	9.594	19.749	17.879	20.779	28.682	31.999	37.019	49.500	44.726	50.453	61.671	60.585	66.093	71.938	68.388	65.733	69.047	81.991	100.793	95.325	152.594	204.004	195.001	197.297	210.663	230.024
I.R.R.F.-RETIRO NA FONTE	11.090	11.513	12.693	19.429	22.428	22.045	27.404	28.077	33.924	35.778	40.003	42.683	47.021	56.221	59.207	63.649	78.568	84.685	88.009	98.964	114.621	121.532	134.075	138.037	147.832	144.999	163.389	211.246	245.995	289.477	322.046	352.003
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DO TRABALHO	6.652	6.718	7.690	9.314	9.426	11.123	13.322	13.676	15.910	19.045	21.957	22.989	26.285	32.882	34.229	38.551	45.469	49.430	51.653	57.104	61.889	64.777	73.038	78.303	84.502	84.644	96.349	114.777	126.581	141.527	157.883	159.515
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE CAPITAL	2.874	3.175	3.102	7.758	9.542	6.983	9.614	9.371	12.774	11.267	11.653	12.770	12.755	14.195	14.509	14.103	19.554	21.219	20.252	23.455	30.250	35.107	37.037	32.043	33.430	30.296	31.311	55.769	72.905	90.589	94.988	117.416
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	882	795	872	1.240	2.163	2.036	2.797	2.926	3.311	3.356	3.697	4.145	4.786	5.382	6.701	6.800	8.685	8.736	10.143	11.755	15.318	14.983	16.874	19.804	21.435	22.151	25.468	30.308	34.963	43.585	53.827	58.361
I.R.R.F.-OUTROS RENDIMENTOS	682	825	1.029	1.117	1.297	1.903	1.671	2.104	1.929	2.110	2.697	2.779	3.195	3.761	3.768	4.196	4.860	5.300	5.961	6.649	7.164	6.665	7.125	7.886	8.465	7.908	10.262	10.392	11.546	13.776	15.348	16.710
IOF - I. S. / OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.944	1.850	2.454	2.612	3.805	2.022	2.353	2.641	2.892	3.361	4.026	4.330	4.979	13.219	11.837	16.625	20.580	20.800	19.308	19.201	22.876	22.309	22.852	23.651	26.394	16.582	28.974	38.619	39.628	43.331	51.538	66.677
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	69	72	78	79	76	92	58	59	73	64	81	66	72	85	67	49	83	99	123	123	149	143	145	129	212	193	288	354	393	469	727	486
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	9.940	11.437	12.417	12.483	19.704	24.429	29.985	31.701	36.972	50.115	56.324	58.653	65.353	78.431	72.150	88.461	103.426	112.135	124.294	126.579	132.973	135.232	138.723	159.877	167.322	130.066	182.575	208.770	217.071	270.751	295.140	323.083
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	648	1.655	1.686	1.969	2.633	3.032	3.819	3.216	3.544	3.940	3.843	4.548	6.292	6.991	6.897	8.695	9.586	13.079	12.941	12.141	14.172	9.942	12.201	16.537	19.035	19.824	23.585	24.482
DEMAIS EMPRESAS	9.940	11.437	12.417	12.483	19.056	22.774	28.299	29.732	34.339	47.083	52.505	55.437	61.809	74.492	68.307	83.913	97.135	105.144	117.397	117.884	123.387	122.154	125.783	147.736	153.149	120.125	170.374	192.233	198.035	250.927	271.554	298.601
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.016	4.741	4.818	4.983	6.741	6.374	7.394	7.829	11.056	12.737	14.160	15.580	17.191	20.491	19.620	23.238	27.505	30.032	33.079	34.042	35.719	36.143	37.540	42.697	45.149	38.002	51.126	58.315	60.354	74.220	80.560	86.702
ENTIDADES FINANCEIRAS	304	238	290	361	1.703	333	373	444	569	494	636	603	704	789	742	865	1.103	1.217	1.174	1.400	1.505	2.046	2.135	2.019	2.348	1.643	1.949	2.680	3.198	3.245	4.035	3.985
DEMAIS EMPRESAS	3.712	4.504	4.528	4.622	5.038	6.041	7.022	7.386	10.486	12.243	13.524	14.977	16.486	19.702	18.877	22.373	26.402	28.815	31.905	32.642	34.213	34.097	35.405	40.678	42.801	36.359	49.178	55.634	57.155	70.975	76.525	82.717
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	4.025	4.447	4.972	5.339	5.138	6.263	6.209	8.606	10.584	13.196	17.138	18.899	22.522	30.437	29.381	30.918	42.379	39.807	43.592	46.227	44.004	48.813	49.266	54.343	63.399	58.601	84.597	117.317	111.434	119.542	128.981	143.986
ENTIDADES FINANCEIRAS	852	891	914	903	1.165	1.166	713	1.780	1.349	1.549	1.648	2.065	3.224	4.366	6.529	6.172	6.758	8.318	9.275	8.050	8.282	13.337	12.807	11.904	12.076	11.000	12.095	15.677	15.206	19.877	21.434	24.802
DEMAIS EMPRESAS	3.173	3.556	4.058	4.437	3.973	5.098	5.496	6.826	9.235	11.646	15.490	16.834	19.298	26.071	22.852	24.745	35.622	31.489	34.316	38.177	35.721	35.476	36.460	42.439	51.123	47.602	72.502	101.640	96.227	99.666	107.547	119.183
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	4.801	4.681	5.097	5.084	5.055	5.214	4.358	2.329	5.013	6.113	2.734	8	6	1.454	3.733	3.835	2.949	1.826	975	910	1.442	330	1.974	2.096	2.134
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	213	253	275	263	262	250	228	215	199	186	202	213	237	159	199	252	346	356	83	81	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.779	8.359	9.169	10.978	12.331	13.758	14.090	15.217	16.597	18.116	18.285	20.821	20.811	20.823	23.884	25.154	24.286	24.118	25.981	25.357	28.896
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	347	216	4.419	5.544	3.169	10.902	13.100	15.333	17.966	20.499	21.812	23.300	28.374	5.196	7.533	10.5																

TABELA V-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 1995 A 2026
(A PREÇOS DE AGOSTO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																																
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	23.698	15.091	17.399	22.152	25.041	24.689	27.912	20.004	18.987	19.543	18.660	19.322	22.175	28.027	26.716	32.696	38.622	44.275	49.199	47.190	47.367	34.642	32.868	41.236	41.097	39.677	54.056	46.566	41.440	51.977	63.024	70.634	
LP-I-TOTAL	62.139	56.644	59.126	56.565	52.012	55.316	56.730	51.324	43.352	48.180	51.986	59.488	68.864	48.418	60.734	69.741	67.670	62.413	63.185	58.713	47.452	48.094	53.888	54.542	47.416	62.866	51.796	45.432	56.053	58.898	63.795		
LP-I-FUMO	11.077	10.882	10.200	8.916	8.023	6.220	5.872	5.138	4.590	5.031	4.690	4.445	4.733	5.792	5.453	6.099	5.719	5.891	6.918	7.324	6.733	6.081	5.249	5.323	5.203	5.608	4.904	5.458	2.302	5.915	7.950	9.362	
LP-I-BEBIDAS	5.918	6.533	6.672	7.751	6.416	5.630	5.887	4.741	3.950	4.208	4.447	4.750	4.597	4.610	3.850	3.805	4.139	4.683	5.051	4.648	3.159	2.606	2.796	2.465	2.847	2.293	2.241	1.494	1.662	2.165	2.167	2.351	
LP-I-AUTOMÓVEIS	2.812	3.441	4.321	3.567	1.732	6.591	7.810	6.894	5.202	6.165	7.098	8.002	9.063	10.962	2.653	8.045	11.007	6.528	4.854	5.486	4.949	3.051	4.268	4.404	4.366	1.984	2.129	2.360	2.845	4.218	3.276	3.430	
LP-I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	14.696	10.287	13.332	14.188	14.650	14.138	14.496	12.736	10.549	10.926	10.617	11.450	13.785	16.652	14.016	17.325	19.359	23.821	19.936	19.070	20.341	14.650	13.895	17.815	18.053	18.324	26.890	19.352	17.032	20.057	22.186	23.820	
LP-I-OUTROS	27.636	25.502	24.601	22.143	21.191	22.737	22.664	21.815	19.061	21.851	25.308	23.140	27.309	30.849	22.446	29.516	26.460	29.516	26.747	25.654	26.657	23.531	21.064	21.886	23.882	23.983	19.206	26.701	23.132	21.591	23.700	23.319	24.832
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	132.223	127.637	125.385	162.353	170.157	174.332	184.978	224.539	212.606	218.479	246.192	260.224	293.687	345.755	321.266	331.626	387.154	391.431	394.542	401.771	391.986	374.858	383.584	396.107	431.185	406.577	494.929	572.971	579.905	623.912	648.415	684.973	
IRENDA-PESSOA FÍSICA	9.795	10.959	11.865	12.367	12.147	13.053	13.804	13.962	13.715	15.578	17.806	19.423	26.478	28.960	26.344	28.944	35.542	38.123	38.887	39.675	37.519	35.986	37.840	37.746	39.809	37.859	51.213	49.255	47.577	56.137	58.456	64.656	
IRENDA-PESSOA JURÍDICA	45.572	49.245	44.504	48.219	44.302	57.239	49.923	95.145	78.527	83.581	104.241	114.131	132.211	163.551	141.460	145.427	169.326	166.834	173.497	169.175	148.372	139.257	133.712	147.175	173.835	161.311	225.558	269.518	248.746	247.496	251.346	265.662	
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.989	6.855	5.707	8.532	9.980	12.335	7.454	13.630	15.176	14.302	15.083	19.134	25.823	28.592	25.483	26.060	26.061	33.255	36.488	28.737	24.886	31.081	24.452	21.663	25.394	24.976	21.537	23.348	23.463	28.918	29.321	33.514	
DEMAIS EMPRESAS	39.583	42.390	38.798	39.687	34.322	44.904	42.469	81.515	63.351	69.279	89.158	94.997	106.388	134.959	115.977	124.763	143.265	133.579	137.009	140.438	123.486	108.176	109.260	125.513	148.441	136.335	204.020	246.171	225.283	218.579	222.025	232.148	
IRENDA-RETIDO NA FONTE	76.856	67.434	69.016	101.767	113.708	104.040	121.250	115.431	120.364	119.320	124.145	126.670	134.998	153.244	153.462	157.255	182.286	186.475	182.158	192.921	206.095	199.615	212.031	211.186	217.540	207.407	218.358	254.198	283.582	320.279	338.613	354.655	
LR.RLF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	46.112	39.358	41.789	48.749	47.732	52.489	58.950	56.221	56.382	63.477	68.180	68.212	75.472	89.685	88.735	95.276	105.534	108.887	106.945	111.367	111.407	106.447	115.508	119.845	124.353	121.073	128.703	138.283	145.969	156.641	166.135	160.895	
LR.RLF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	19.876	18.588	16.901	40.681	48.450	32.978	42.537	38.519	45.369	37.624	36.127	37.912	36.612	38.618	37.583	34.828	45.325	46.690	41.884	45.671	54.260	57.589	58.567	48.976	49.163	43.340	41.736	66.924	83.991	100.212	99.736	118.121	
LR.RLF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.162	4.658	4.740	6.491	10.955	9.596	12.371	12.026	11.774	11.189	11.471	12.302	13.741	14.695	17.380	16.788	20.154	19.231	20.996	22.931	27.549	24.627	26.692	30.305	31.570	31.685	34.034	36.483	40.316	48.193	56.608	58.795	
LR.RLF-OUTROS RENDIMENTOS	4.705	4.830	5.586	5.846	6.571	8.977	7.391	8.665	6.838	7.031	8.368	8.244	9.173	10.247	9.764	10.364	11.272	11.666	12.333	12.952	12.879	10.952	11.265	12.059	12.454	11.309	13.685	12.508	13.306	15.232	16.134	16.844	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	13.319	10.848	13.316	13.671	19.268	9.534	10.409	10.851	10.248	11.199	12.496	12.850	14.296	35.985	30.651	41.043	47.667	45.796	39.939	37.389	41.056	36.627	36.129	36.163	38.808	23.709	38.552	46.464	45.660	47.902	54.111	67.159	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	463	427	425	418	388	434	256	242	260	213	251	195	207	232	173	121	192	219	255	239	267	236	229	197	312	276	384	426	452	519	768	489	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	68.884	66.942	67.465	65.319	99.407	115.232	132.667	130.228	131.079	166.826	174.939	174.094	187.661	213.669	186.799	218.462	239.763	246.738	257.130	246.633	238.933	222.030	219.317	244.529	246.109	185.909	243.501	251.399	250.051	299.326	310.233	325.437	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	3.239	7.813	7.463	8.084	9.341	10.116	11.858	9.549	10.176	10.739	9.955	11.244	14.577	15.387	14.280	16.937	17.193	21.447	20.458	18.569	20.837	14.208	16.269	19.903	21.908	21.925	24.783	24.661	
DEMAIS EMPRESAS	68.884	66.942	67.465	65.319	96.168	107.419	125.204	122.145	121.738	156.709	163.082	164.545	177.485	202.929	176.844	207.218	225.186	231.352	242.850	229.696	221.740	200.583	198.859	225.960	225.272	171.701	227.231	231.496	228.143	277.400	285.450	300.776	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	27.794	27.754	26.179	26.078	34.214	30.073	32.719	32.161	39.201	42.443	43.985	46.246	49.370	55.831	50.805	57.387	63.767	66.093	68.437	66.344	64.199	59.352	59.354	65.309	66.417	54.318	68.210	70.223	69.537	82.065	84.687	87.339	
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.104	1.395	1.576	1.889	8.729	1.574	1.649	1.821	2.021	1.648	1.974	1.792	2.023	2.151	1.923	2.138	2.553	2.680	2.431	2.727	2.702	3.353	3.375	3.088	3.451	2.348	2.598	3.226	3.683	3.589	4.240	4.014	
DEMAIS EMPRESAS	25.690	26.359	24.604	24.189	25.485	28.499	31.070	30.340	37.180	40.795	42.011	44.454	47.348	53.680	48.882	55.249	61.214	63.413	66.006	63.617	61.498	55.999	55.979	62.221	62.966	51.970	65.612	66.997	65.855	78.476	80.447	83.325	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	27.984	26.141	27.047	27.966	26.091	29.582	27.501	35.365	37.556	44.026	53.271	56.111	64.713	82.971	76.200	76.464	98.314	87.793	90.391	90.282	79.524	80.390	77.997	83.246	93.129	83.815	113.138	141.837	128.723	132.496	136.023	145.386	
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.938	5.262	4.984	4.732	5.908	5.539	3.169	7.271	4.821	5.199	5.137	6.135	9.267	11.944	16.932	15.282	15.738	18.396	19.280	17.756	15.064	22.028	20.311	18.295	17.844	15.736	16.254	19.103	17.617	22.119	22.735	25.137	
DEMAIS EMPRESAS	22.046	20.879	22.064	23.235	20.184	24.043	24.332	28.093	32.735	38.827	48.135	49.976	55.446	71.027	59.268	61.183	82.576	69.397	71.111	74.506	64.460	58.362	57.687	64.951	75.285	68.079	96.884	122.734	111.106	110.377	113.288	120.249	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	19.699	16.595	16.992	15.791	15.003	14.976	11.914	5.997	12.385	14.164	6.034	16	12	2.563	6.129	6.062	4.520	2.687	1.392	1.208	1.739	377	2.183	2.204	2.149	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	1.468	1.480	1.497	1.376	1.329	1.179	1.009	884	705	621	628	632	681	433	516	622	798	784	172	156	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.118																				

TABELA VI
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1996 A 2025

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE AGOSTO/2026 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE AGOSTO/2026 - IPCA)	
1996	132.834	766.578	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	823.196	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	866.476	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	956.959	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	1.029.238	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	1.097.507	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	1.215.785	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	1.184.603	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	1.304.967	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	1.407.813	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.522.321	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.711.481	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.825.220	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.775.242	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.958.161	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	2.157.083	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	2.162.839	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	2.258.250	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	2.214.154	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	2.111.074	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	2.060.769	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	2.054.798	3,16	(0,29)	19,82
2018	1.398.900	2.124.835	7,16	3,41	19,97
2019	1.476.068	2.161.115	5,52	1,71	19,98
2020	1.426.402	2.019.882	(3,36)	(6,54)	18,74
2021	1.792.027	2.345.255	25,63	16,11	19,88
2022	2.085.979	2.501.023	16,40	6,64	20,69
2023	2.204.434	2.526.533	5,68	1,02	20,14
2024	2.524.222	2.771.399	14,51	9,69	21,43
2025	2.763.262	2.889.673	9,47	4,27	21,69

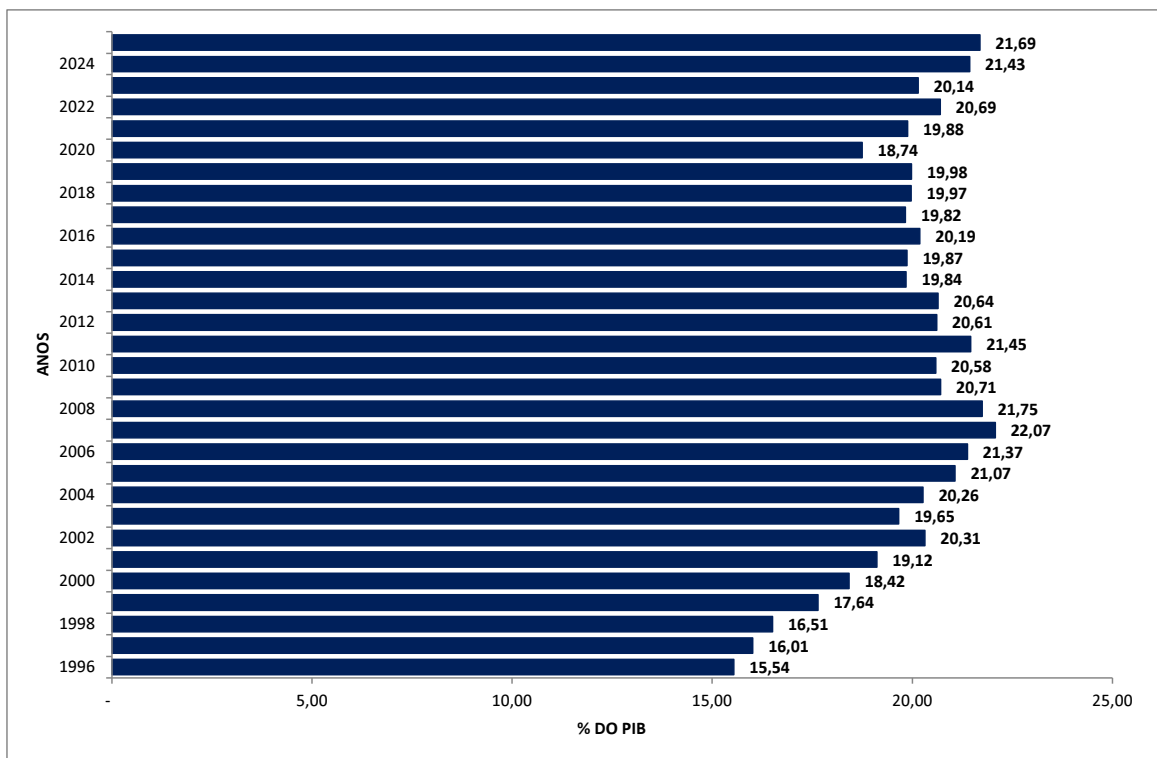


TABELA VII
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2025 E JANEIRO A AGOSTO DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	523.921	35,49	11,19	471.286	31,93	12,96	417.890	28,31	(4,94)	40.894	2,77	12,51	22.078	1,50	(36,07)	1.476.068	100,00	5,52
2020	530.237	37,17	1,21	462.579	32,43	(1,85)	390.564	27,38	(6,54)	21.633	1,52	(47,10)	21.388	1,50	(3,12)	1.426.402	100,00	(3,36)
2021	688.507	38,42	29,85	528.445	29,49	14,24	498.779	27,83	27,71	48.644	2,71	124,86	27.652	1,54	29,29	1.792.027	100,00	25,63
2022	877.746	42,08	27,49	603.318	28,92	14,17	517.907	24,83	3,83	58.771	2,82	20,82	28.237	1,35	2,12	2.085.979	100,00	16,40
2023	906.410	41,12	3,27	657.994	29,85	9,06	542.560	24,61	4,76	61.208	2,78	4,15	36.263	1,65	28,42	2.204.434	100,00	5,68
2024	1.010.050	40,01	11,43	723.247	28,65	9,92	681.907	27,01	25,68	67.416	2,67	10,14	41.602	1,65	14,72	2.524.222	100,00	14,51
2025	1.104.379	39,97	9,34	785.220	28,42	8,57	740.365	26,79	8,57	86.132	3,12	27,76	47.167	1,71	13,38	2.763.262	100,00	9,47
2026	824.132	40,82	10,48	544.683	26,98	10,14	543.218	26,90	12,23	66.687	3,30	28,54	40.349	2,00	36,14	2.019.069	100,00	11,80

TABELA VII-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2025 E JANEIRO A AGOSTO DE 2026
(A PREÇOS DE AGOSTO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	556.642	32,52	-	467.291	27,30	-	538.346	31,45	-	126.381	7,38	-	22.821	1,33	-	1.711.481	100,00	-
2008	638.096	34,96	14,63	514.484	28,19	10,10	595.737	32,64	10,66	58.043	3,18	(54,07)	18.860	1,03	(17,36)	1.825.220	100,00	6,65
2009	608.500	34,28	(4,64)	542.878	30,58	5,52	538.498	30,33	(9,61)	50.208	2,83	(13,50)	35.159	1,98	86,42	1.775.242	100,00	(2,74)
2010	624.046	31,87	2,55	600.765	30,68	10,66	631.445	32,25	17,26	65.415	3,34	30,29	36.489	1,86	3,78	1.958.161	100,00	10,30
2011	709.861	32,91	13,75	631.750	29,29	5,16	687.153	31,86	8,82	73.361	3,40	12,15	54.958	2,55	50,62	2.157.083	100,00	10,16
2012	703.647	32,53	(0,88)	661.775	30,60	4,75	701.105	32,42	2,03	67.561	3,12	(7,91)	28.751	1,33	(47,69)	2.162.839	100,00	0,27
2013	722.426	31,99	2,67	664.700	29,43	0,44	733.422	32,48	4,61	60.565	2,68	(10,36)	77.137	3,42	168,30	2.258.250	100,00	4,41
2014	717.392	32,40	(0,70)	653.642	29,52	(1,66)	733.657	33,13	0,03	57.459	2,60	(5,13)	52.005	2,35	(32,58)	2.214.154	100,00	(1,95)
2015	683.249	32,37	(4,76)	615.991	29,18	(5,76)	695.837	32,96	(5,16)	61.445	2,91	6,94	54.552	2,58	4,90	2.111.074	100,00	(4,66)
2016	706.705	34,29	3,43	596.541	28,95	(3,16)	630.768	30,61	(9,35)	54.863	2,66	(10,71)	71.892	3,49	31,79	2.060.769	100,00	(2,38)
2017	677.872	32,99	(4,08)	607.347	29,56	1,81	651.674	31,71	3,31	54.466	2,65	(0,72)	63.439	3,09	(11,76)	2.054.798	100,00	(0,29)
2018	716.103	33,70	5,64	632.831	29,78	4,20	668.033	31,44	2,51	55.186	2,60	1,32	52.683	2,48	(16,95)	2.124.835	100,00	3,41
2019	767.665	35,52	7,20	689.399	31,90	8,94	611.883	28,31	(8,41)	59.837	2,77	8,43	32.331	1,50	(38,63)	2.161.115	100,00	1,71
2020	751.803	37,22	(2,07)	654.310	32,39	(5,09)	552.714	27,36	(9,67)	30.730	1,52	(48,64)	30.324	1,50	(6,21)	2.019.882	100,00	(6,54)
2021	902.955	38,50	20,11	690.073	29,42	5,47	652.614	27,83	18,07	63.392	2,70	106,28	36.222	1,54	19,45	2.345.255	100,00	16,11
2022	1.053.274	42,11	16,65	722.423	28,89	4,69	621.056	24,83	(4,84)	70.419	2,82	11,09	33.851	1,35	(6,55)	2.501.023	100,00	6,64
2023	1.039.962	41,16	(1,26)	753.369	29,82	4,28	621.546	24,60	0,08	70.129	2,78	(0,41)	41.526	1,64	22,67	2.526.533	100,00	1,02
2024	1.110.171	40,06	6,75	793.355	28,63	5,31	748.291	27,00	20,39	73.977	2,67	5,49	45.605	1,65	9,82	2.771.399	100,00	9,69
2025	1.156.070	40,01	4,13	820.351	28,39	3,40	774.053	26,79	3,44	89.906	3,11	21,53	49.291	1,71	8,08	2.889.673	100,00	4,27
2026	830.849	40,84	5,81	548.573	26,97	5,56	546.982	26,89	7,50	67.169	3,30	23,32	40.711	2,00	30,65	2.034.284	100,00	7,10

GRÁFICO I
ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2021 A AGOSTO DE 2026
(A PREÇOS DE AGOSTO/2026 - IPCA)

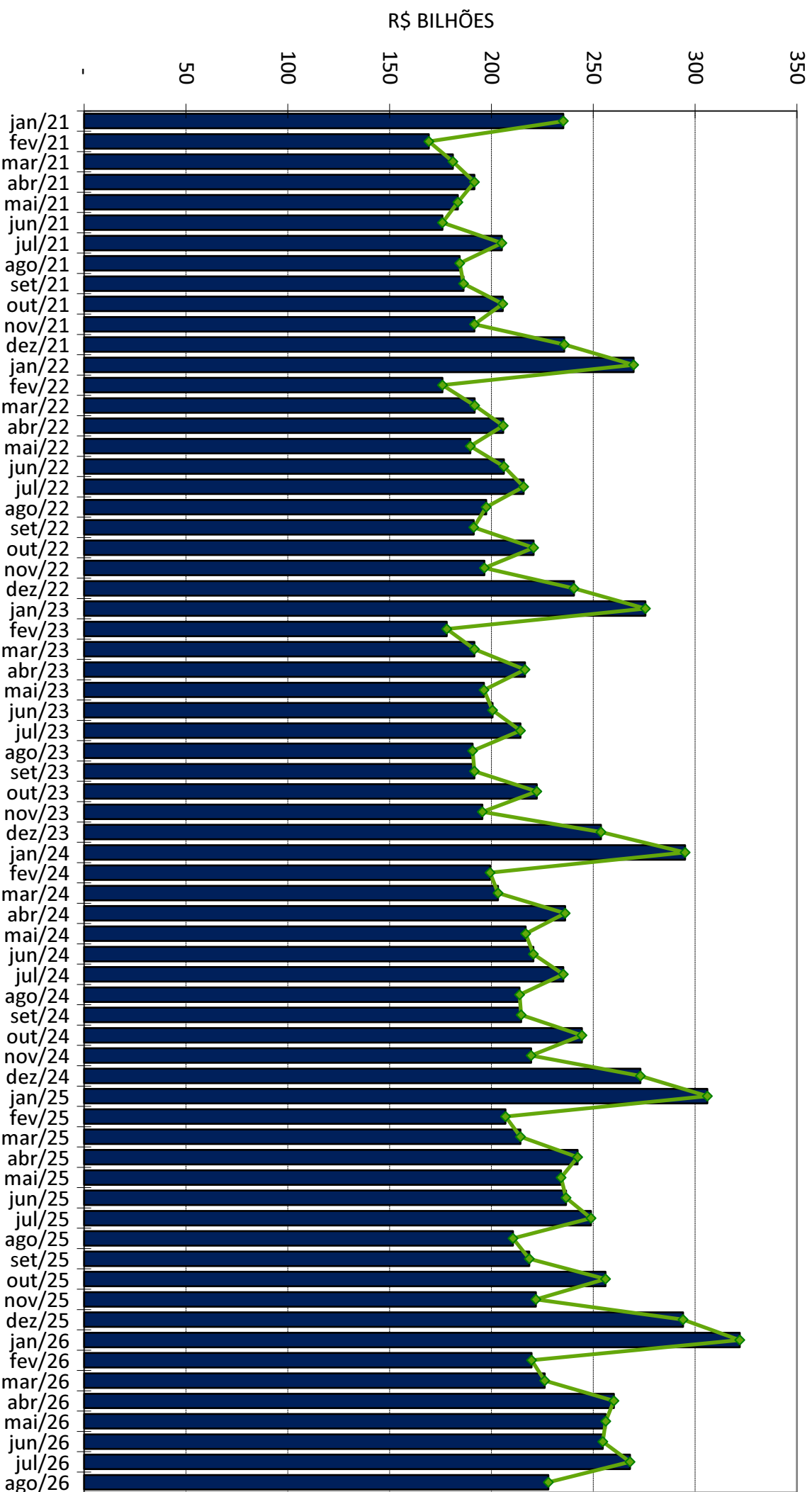


GRÁFICO II
ARRECADÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) e CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2021 A AGOSTO DE 2026
(A PREÇOS DE AGOSTO/2026 - IPCA)

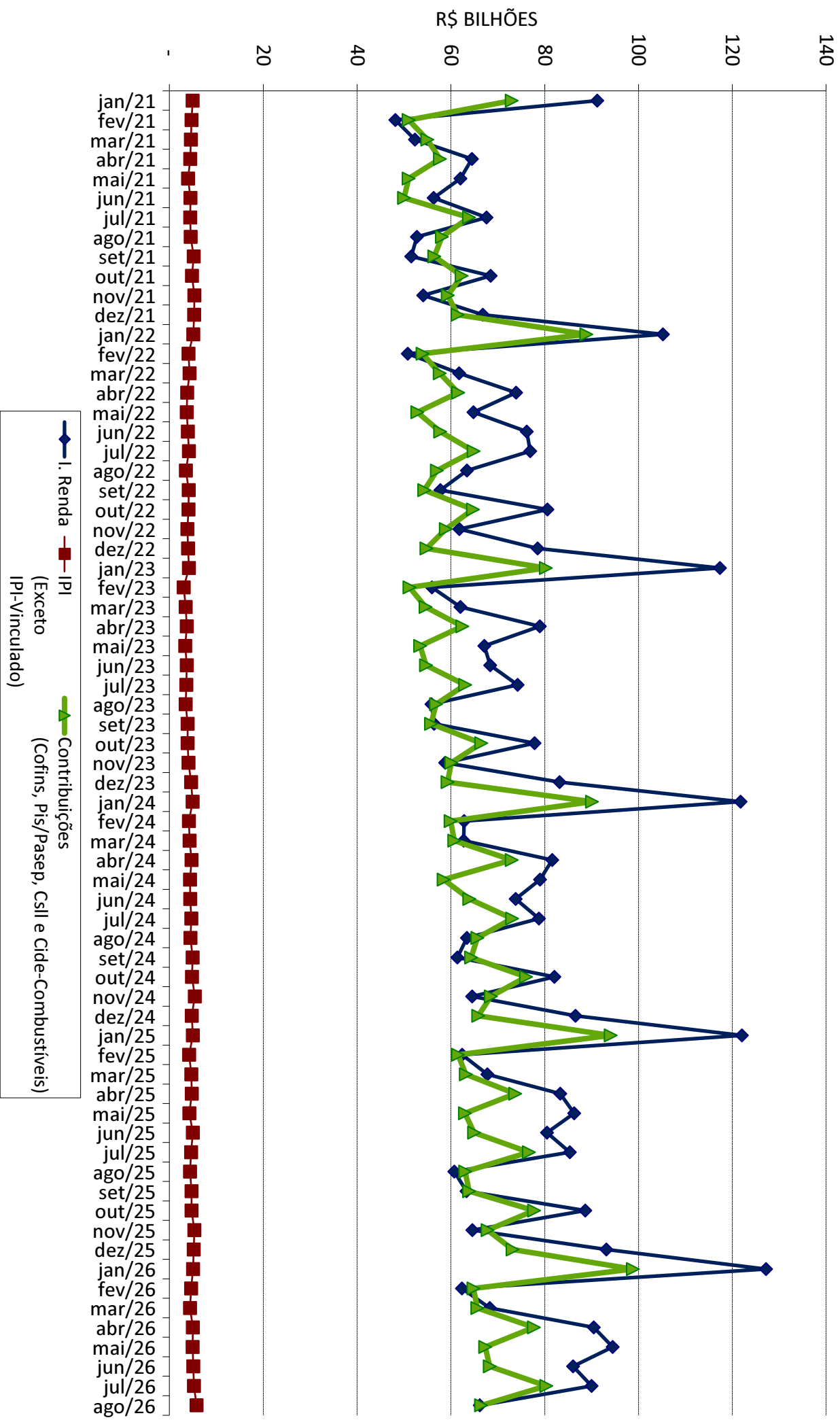


GRÁFICO III
VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB
PERÍODO: 1996 A 2025

